



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 15/04/2021, a partir das 08h00min.
TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 28/04/2021, às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/04/2021, após às 08h00min.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/04/2021, às 10h00min.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 634.450,85 (seiscentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente Edital e seus Anexos, estarão à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, nas páginas web do Município de Coronel Vivida – endereço www.coronelvivida.pr.gov.br; do Banco do Brasil – endereço www.licitacoes-e.com.br.

Coronel Vivida, 13 de abril de 2021.

Dinara Mazzucatto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebido em 14.04.21

D. Mazzucatto





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 15/04/2021, a partir das 08h00min.
TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 28/04/2021, às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/04/2021, após às 08h00min.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/04/2021, às 10h00min.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 634.450,85 (seiscentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente Edital e seus Anexos, estarão à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, nas páginas web do Município de Coronel Vivida – endereço www.coronelvivida.pr.gov.br; do Banco do Brasil – endereço www.licitacoes-e.com.br.

Coronel Vivida, 13 de abril de 2021.

Dinara Mazzucatto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi lido no Sessão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
13/04/21 a 28/04/21

FUNCIONÁRIO



Licitação [nº 866749] e Lote [nº 1]

13 367,10

Fornecedor - 1

Valor R\$ 12.950,00 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-16:07:23 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) "RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO" MARCA BOREX

Fornecedor - 2

Valor R\$ 12.960,00 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-15:51:37 Situação da proposta Classificada

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 13.000,00 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-16:42:16 Situação da proposta Classificada

Opções

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA VIPAL

Fornecedor - 4

Valor R\$ 13.220,00 ✓

Data e hora do registro 23/04/2021-14:07:37 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LOTE 01 RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 12 LONAS BORRACHUDO MARCA: RUZI

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 13.360,00 ✓

Data e hora do registro 23/04/2021-09:50:10 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Recapagem pneu 750-16 - 12 lonas, Vulcanização e Consertos. (de acordo com o Termo de Referência). Marcas Cotadas: BOREX-BDT1, Própria Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 13.367,10 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-13:00:14 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LOTE 01 RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 12 LONAS BORRACHUDO MARCA: BORRACHAS UNIQUE RUBBER MODELO BDT1

Opções

Fornecedor - 7

Valor R\$ 13.367,10 ✓

Data e hora do registro 27/04/2021-15:51:56 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Marca: Ruzi (Fab VIPAL)

Opções



Licitação [nº 866749] e Lote [nº 2]

27.8.2021

Fornecedor - 1

Valor R\$ 27.000,00 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-16:42:16 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA VIPAL ✓

Fornecedor - 2

Valor R\$ 27.010,00 ✓

Data e hora do registro 23/04/2021-14:07:37 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LOTE 02 RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO MARCA: RUZI-

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 27.260,00 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-16:07:23 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) "RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO" MARCA BOREX ✓

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 27.270,00 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-15:51:37 Situação da proposta Classificada

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 27.820,00 ✓

Data e hora do registro 23/04/2021-09:50:10 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Recapagem 900x20 - 14 Lonas, Vulcanização e Consertos. (de acordo com o Termo de Referência). Marcas Cotadas: Mourão-MDD, Própria
Validade da proposta 60(sessenta) dias.

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 27.826,50 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-13:00:14 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LOTE 02 RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO MARCA: BORRACHAS UNIQUE RUBBER MODELO BDT1

Opções

Fornecedor - 7

Valor R\$ 27.826,50 ✓

Data e hora do registro 27/04/2021-15:51:56 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Marca: Ruzi (Fab VIPAL)

Opções

42 926,60



Licitação [nº 866749] e Lote [nº 3]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 41.860,00 ✓
 Data e hora do registro 26/04/2021-15:51:37 Situação da proposta Classificada

Fornecedor - 2

Valor R\$ 42.000,00 ✓
 Data e hora do registro 26/04/2021-16:42:16 Situação da proposta Classificada
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA VIPAL ✓

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 42.660,00 ✓
 Data e hora do registro 26/04/2021-16:07:23 Situação da proposta Classificada
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) "RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO" MARCA BOREX

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 42.680,00 ✓
 Data e hora do registro 23/04/2021-14:07:37 Situação da proposta Classificada
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LOTE 03 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 42.920,00 ✓
 Data e hora do registro 23/04/2021-09:50:10 Situação da proposta Classificada
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Recapagem 1000x20 - 16 Lonas, Vulcanização e Consertos. (de Acordo com o Termo de Referência). Marcas Cotadas: Mourão-MCB, Própria Validade da proposta 60(sessenta) dias.

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 42.926,60 ✓
 Data e hora do registro 26/04/2021-13:00:14 Situação da proposta Classificada
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LOTE 03 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO MARCA: BORRACHAS UNIQUE RUBBER MODELO BDT1

Opções

Fornecedor - 7

Valor R\$ 42.926,60 ✓
 Data e hora do registro 27/04/2021-15:51:56 Situação da proposta Classificada
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Marca: Ruzi (Fab VIPAL)

Opções

Licitação [nº 866749] e Lote [nº 4]

5.393,35

**Fornecedor - 1**

Valor R\$ 5.200,00 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-16:42:16 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA VIPAL ✓

Fornecedor - 2

Valor R\$ 5.260,00 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-16:07:23 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) "RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO"

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 5.300,00 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-15:51:37 Situação da proposta Classificada

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 5.347,00 ✓

Data e hora do registro 23/04/2021-14:07:37 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LOTE 4 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO MARCA: RUZI

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 5.393,00 ✓

Data e hora do registro 23/04/2021-09:50:10 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Recapagem 1100x22 - 16 Lonas, Vulcanização e Consertos. (de Acordo com o Termo de Referência). Marcas Cotadas: Borex - BDT1, Própria. Validade da proposta 60(sessenta) dias.

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 5.393,35 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-13:00:14 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LOTE 4 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO MARCA: BORRACHAS UNIQUE RUBBER - MODELO BDT1

Opções

Fornecedor - 7

Valor R\$ 5.393,35 ✓

Data e hora do registro 27/04/2021-15:51:56 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Marca: Ruzi (Fab VIPAL)

Opções

76.949,70



Licitação [nº 866749] e Lote [nº 5]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 73.000,00 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-16:42:16 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA VIPAL ✓

Fornecedor - 2

Valor R\$ 75.070,00 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-15:51:37 Situação da proposta Classificada

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 75.300,00

Data e hora do registro 26/04/2021-16:07:23 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) "RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO" MARCA BOREX ✓

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 76.590,00 ✓

Data e hora do registro 23/04/2021-14:07:37 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LOTE 05 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO MARCA: RUZI

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 76.949,00 ✓

Data e hora do registro 23/04/2021-09:50:10 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Recauchutagem de Pneu 17,5x25 - 16 Lonas, Vulcanização e Consertos. (de Acordo com o Termo de Referência). Marcas Cotadas: Borex - G2L2, Própria. Validade da proposta 60(sessenta) dias.

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 76.949,70 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-13:00:14 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LOTE 05 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO MARCA: BORRACHAS UNIQUE RUBBER MODELO SGG

Opções

Fornecedor - 7

Valor R\$ 76.949,70 ✓

Data e hora do registro 27/04/2021-15:51:56 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Marca: Ruzi (Fab VIPAL)

Opções

J2329190



Licitação [nº 866749] e Lote [nº 6]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 12.000,00 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-16:42:51 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA VIPAL ✓

Fornecedor - 2

Valor R\$ 12.030,00 ✓

Data e hora do registro 23/04/2021-14:15:10 Situação da proposta Classificada

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 12.240,00 ✓

Data e hora do registro 23/04/2021-13:57:41 Situação da proposta Classificada

Opções

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LOTE 06 - RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS MISTO MARCA: RUZI ✓

Fornecedor - 4

Valor R\$ 12.260,00 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-14:48:36 Situação da proposta Classificada

Opções

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) "RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS MISTO" marca borex ✓

Fornecedor - 5

Valor R\$ 12.329,00 ✓

Data e hora do registro 23/04/2021-09:49:35 Situação da proposta Classificada

Opções

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Recapagem de pneu 1000x20 - 16 lonas misto, Vulcanização e Consertos.(de Acordo com o Termo de Referência). Marcas Cotadas: Mourão MZY, Própria. Validade da Proposta de 60(sessenta) dias,

Fornecedor - 6

Valor R\$ 12.329,90 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-13:06:06 Situação da proposta Classificada

Opções

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LOTE 06 - RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS MISTO MARCA: BORRACHAS UNIQUE RUBBER MODELO BDL

Fornecedor - 7

Valor R\$ 12.329,90 ✓

Data e hora do registro 27/04/2021-15:53:07 Situação da proposta Classificada

Opções

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Marca: Ruzi (Fab VIPAL)

75.338,60



Licitação [nº 866749] e Lote [nº 7]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 71.118,00 ✓

Data e hora do registro 23/04/2021-09:49:35 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Recapagem de pneu 1400x24 - 16 Lonas, Vulcanização e Consertos. (de Acordo com o Termo de Referência). Marcas Cotadas: Borex G2L2, Própria. Validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

Fornecedor - 2

Valor R\$ 74.000,00 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-16:42:51 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA VIPAL ✓

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 74.620,00 ✓

Data e hora do registro 23/04/2021-14:15:10 Situação da proposta Classificada

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 74.826,90 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-14:48:36 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) "RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO" marca borex ✓

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 74.845,00 ✓

Data e hora do registro 23/04/2021-13:57:41 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA: RUIZ LOTE 07 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 75.118,60 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-13:06:06 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LOTE 07 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO MARCA DA BORRACHA: BORRACHAS UNIQUE RUBBER MODELO SGG

Opções

Fornecedor - 7

Valor R\$ 75.118,60 ✓

Data e hora do registro 27/04/2021-15:53:07 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Marca: Ruiz (Fab VIPAL)

Opções

Licitação [nº 866749] e Lote [nº 8]

60.683,50



Fornecedor - 1

Valor R\$ 59.030,00 ✓
Data e hora do registro 23/04/2021-14:15:10 Situação da proposta Classificada

Fornecedor - 2

Valor R\$ 59.500,00 ✓
Data e hora do registro 26/04/2021-16:42:51 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA VIPAL ✓

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 60.200,00 ✓
Data e hora do registro 26/04/2021-14:48:36 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) *RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA* marca borex ✓

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 60.555,00 ✓
Data e hora do registro 23/04/2021-13:57:41 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA: RUZI LOTE 08 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 60.680,00 ✓
Data e hora do registro 23/04/2021-09:49:35 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Recauchutagem de pneu 19,5R24 Borrachudo, Vulcanização e Consertos, (de acordo com o Termo de Referência). Marcas Coladas: Borex - G2 L2, própria Validade da Proposta de 60(sessenta) dias,

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 60.683,50 ✓
Data e hora do registro 26/04/2021-13:06:06 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LOTE 08 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA MARCA DA BORRACHA: BORRACHAS UNIQUE RUBBER MODELO SGG

Opções

Fornecedor - 7

Valor R\$ 60.683,50 ✓
Data e hora do registro 27/04/2021-15:53:07 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Marca: Ruzi (Fab VIPAL) ✓

Opções

Licitação [nº 866749] e Lote [nº 9]

21.862,08

**Fornecedor - 1**

Valor R\$ 18.450,00 ✓
 Data e hora do registro 23/04/2021-14:15:10 Situação da proposta Classificada

Fornecedor - 2

Valor R\$ 21.000,00 ✓
 Data e hora do registro 26/04/2021-16:42:51 Situação da proposta Classificada
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA VIPAL ✓

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 21.520,00 ✓
 Data e hora do registro 26/04/2021-14:48:36 Situação da proposta Classificada
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) "RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO" marca borex ✓

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 21.775,00 ✓
 Data e hora do registro 23/04/2021-13:57:41 Situação da proposta Classificada
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA: RUZI LOTE 9 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 21.860,00 ✓
 Data e hora do registro 23/04/2021-09:49:35 Situação da proposta Classificada
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Recauchutagem de pneu 12,5x80-18 - 18 lonas, Vulcanização e Consertos(de Acordo com o Termo de Referência). Marcas Cotadas: Borex - G2L2, Própria Validade da Proposta de 60(sessenta) dias,

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 21.862,08 ✓
 Data e hora do registro 26/04/2021-13:06:06 Situação da proposta Classificada
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LOTE 9 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO MARCA DA BORRACHA: BORRACHAS UNIQUE RUBBER MODELO SGG

Opções

Fornecedor - 7

Valor R\$ 21.862,08 ✓
 Data e hora do registro 27/04/2021-15:53:07 Situação da proposta Classificada
 Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Marca: Ruzi (Fab VIPAL)

Opções



3.521,64

Licitação [nº 866749] e Lote [nº 10]

Fornecedor - 1

Valor	R\$ 3.400,00 ✓		
Data e hora do registro	26/04/2021-16:42:51	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA VIPAL ✓		

Fornecedor - 2

Valor	R\$ 3.464,00 ✓		
Data e hora do registro	23/04/2021-14:15:10	Situação da proposta	Classificada

Opções

Fornecedor - 3

Valor	R\$ 3.494,00 ✓		
Data e hora do registro	26/04/2021-14:48:36	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	"RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA" marca borex		

Opções

Fornecedor - 4

Valor	R\$ 3.500,00 ✓		
Data e hora do registro	23/04/2021-13:57:41	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA: RUZI LOTE 10 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA		

Opções

Fornecedor - 5

Valor	R\$ 3.521,64 ✓		
Data e hora do registro	23/04/2021-09:49:35	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Recauchutagem de Pneu 900x16 - Agrícola, Vulcanização e Consertos, (de acordo com o Termo de Referência). Marcas Cotadas: Borex - TD 500, Própria. Validade da Proposta de 60(sessenta) dias.		

Opções

Fornecedor - 6

Valor	R\$ 3.521,64 ✓		
Data e hora do registro	27/04/2021-15:53:07	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA: RUZI (Fab VIPAL)		

Opções

Licitação [nº 866749] e Lote [nº 11]

34.604,30



Fornecedor - 1

Valor R\$ 33.430,00 ✓
Data e hora do registro 23/04/2021-14:17:01 Situação da proposta Classificada

Fornecedor - 2

Valor R\$ 33.500,00 ✓
Data e hora do registro 26/04/2021-16:39:00 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA VIPAL ✓

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 33.600,00 ✓
Data e hora do registro 26/04/2021-14:52:41 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) "RECAPAGEM A FRIJO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO" marca borex ✓

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 34.420,00 ✓
Data e hora do registro 23/04/2021-14:02:54 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA: RUZI LOTE 11 - RECAPAGEM A FRIJO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 34.604,00 ✓
Data e hora do registro 23/04/2021-10:02:24 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Recapagem 215/75R17,5 Borrachudo, Vulcanização e Consertos,(de Acordo com o Termo de Referência). Marcas Cotadas: Mourão - MDD, Própria. Validade da proposta de 60(sessenta) dias.

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 34.604,30 ✓
Data e hora do registro 26/04/2021-13:24:08 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LOTE 11 - RECAPAGEM A FRIJO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO MARCA: BORRACHAS UNIQUE RUBBER MODELO BX01

Opções

Fornecedor - 7

Valor R\$ 34.604,30 ✓
Data e hora do registro 27/04/2021-15:54:01 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Marca: Ruzi (Fab VIPAL)

Opções

68.996,90



Licitação [nº 866749] e Lote [nº 12]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 67.500,00 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-16:39:00 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA VIPAL ✓

Fornecedor - 2

Valor R\$ 67.620,00 ✓

Data e hora do registro 23/04/2021-14:17:01 Situação da proposta Classificada

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 68.600,00 ✓

Data e hora do registro 23/04/2021-14:02:54 Situação da proposta Classificada

Opções

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA: RUZI LOTE 12 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO

Fornecedor - 4

Valor R\$ 68.846,40 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-14:52:41 Situação da proposta Classificada

Opções

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) "RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO" marca borex ✓

Fornecedor - 5

Valor R\$ 68.996,00 ✓

Data e hora do registro 23/04/2021-10:02:24 Situação da proposta Classificada

Opções

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Recapagem de pneu 1000R20 radial Borrachudo, Vulcanização e Consertos(de Acordo com o Termo de Referência). Marcas Cotadas: Mourão - MTG, Própria. Validade da proposta de 60(sessenta) dias.

Fornecedor - 6

Valor R\$ 68.996,90 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-13:24:08 Situação da proposta Classificada

Opções

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LOTE 12 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO MARCA: BORRACHAS UNIQUE RUBBER MODELO BDL

Fornecedor - 7

Valor R\$ 68.996,90 ✓

Data e hora do registro 27/04/2021-15:54:01 Situação da proposta Classificada

Opções

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Marca: Ruzi (Fab VIPAL)

Licitação [nº 866749] e Lote [nº 13]

23.907,38



Fornecedor - 1

Valor	R\$ 23.000,00 ✓	Situação da proposta	Classificada
Data e hora do registro	26/04/2021-16:39:00		
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA VIPAL ✓		

Fornecedor - 2

Valor	R\$ 23.872,00 ✓	Situação da proposta	Classificada
Data e hora do registro	23/04/2021-14:17:01		

Opções

Fornecedor - 3

Valor	R\$ 23.886,00 ✓	Situação da proposta	Classificada
Data e hora do registro	23/04/2021-14:02:54		
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA: RUZI LOTE 13 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR		

Opções

Fornecedor - 4

Valor	R\$ 23.907,00 ✓	Situação da proposta	Classificada
Data e hora do registro	23/04/2021-10:02:24		
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Recachutagem de pneu 23.1x26 - Rolo Compactador, Vulcanização e Consertos (de acordo com o Termo de Referência). Marcas Coladas: Borex - TM 95, Própria. Validade da proposta de 60(sessenta) dias.		

Opções

Fornecedor - 5

Valor	R\$ 23.907,38 ✓	Situação da proposta	Classificada
Data e hora do registro	27/04/2021-15:54:01		
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Marca: Ruzi (Fab VIPAL)		

Opções

Licitação [nº 866749] e Lote [nº 14]

70.693,10



Fornecedor - 1

Valor R\$ 68.530,00 ✓
 Data e hora do registro 23/04/2021-14:17:01 Situação da proposta Classificada

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 69.500,00 ✓
 Data e hora do registro 26/04/2021-16:39:00 Situação da proposta Classificada

Opções

Descrição/Observações
 (conforme instrumento
 convocatório)

MARCA VIPAL

Fornecedor - 3

Valor R\$ 70.133,20 ✓
 Data e hora do registro 26/04/2021-14:52:41 Situação da proposta Classificada

Opções

Descrição/Observações
 (conforme instrumento
 convocatório)

"RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80 R22.5, 16 LONAS" marca borex.

Fornecedor - 4

Valor R\$ 70.400,00 ✓
 Data e hora do registro 23/04/2021-14:02:54 Situação da proposta Classificada

Opções

Descrição/Observações
 (conforme instrumento
 convocatório)

MARCA: RUZI LOTE 14 - RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80 R22.5, 16 LONAS

Fornecedor - 5

Valor R\$ 70.690,00 ✓
 Data e hora do registro 23/04/2021-10:02:24 Situação da proposta Classificada

Opções

Descrição/Observações
 (conforme instrumento
 convocatório)

Recapagem de Pneu 275/80 R 22,5 16 Lonas, Vulcanização e Consertos(de Acordo com o Termo de Referencia). Marcas Cotadas: Mourão
 MR 01, Própria. Validade da proposta de 60(sessenta) dias.

Fornecedor - 6

Valor R\$ 70.693,10 ✓
 Data e hora do registro 26/04/2021-13:24:08 Situação da proposta Classificada

Opções

Descrição/Observações
 (conforme instrumento
 convocatório)

LOTE 14 - RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80 R22.5, 16 LONAS MARCA DA BORRACHA: BORRACHAS UNIQUE RUBBER MODELO
 BXT3

Fornecedor - 7

Valor R\$ 70.693,10 ✓
 Data e hora do registro 27/04/2021-15:54:01 Situação da proposta Classificada

Opções

Descrição/Observações
 (conforme instrumento
 convocatório)

Marca: Ruzi (Fab VIPAL)

**Licitação [nº 866749] e Lote [nº 15]****Fornecedor - 1**

Valor R\$ 11.000,00 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-16:39:00 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA VIPAL ✓

Fornecedor - 2

Valor R\$ 11.160,00 ✓

Data e hora do registro 23/04/2021-14:17:01 Situação da proposta Classificada

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 11.280,00 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-14:52:41 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) "RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80 R 22.5 16 LONAS, LISO" marca borex ✓

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 11.350,00 ✓

Data e hora do registro 23/04/2021-14:02:54 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA: RUZI LOTE 15 - RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80 R 22.5 16 LONAS, LISO

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 11.418,00 ✓

Data e hora do registro 23/04/2021-10:02:24 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Recapagem de Pneu 295/80 R 22,5 - LISO, Vulcanização e Consertos (de Acordo com o Termo de Referência). Marcas Cotadas: Mourão - MR 01, Própria. Validade da proposta de 60(sessenta) dias.

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 11.418,25 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-13:24:08 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LOTE 15 - RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80 R 22.5 16 LONAS, LISO MARCA DA BORRACHA: BORRACHAS UNIQUE RUBBER MODELO BXL10A

Opções

Fornecedor - 7

Valor R\$ 11.418,25 ✓

Data e hora do registro 27/04/2021-15:54:01 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Marca: Ruzi (Fab VIPAL)

Opções



Licitação [nº 866749] e Lote [nº 16]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 26.000,00 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-16:40:34 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA VIPAL ✓

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 26.780,00 ✓

Data e hora do registro 23/04/2021-14:18:47 Situação da proposta Classificada

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 27.177,00 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-14:56:33 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) "RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 R20, 16 LONAS BORRACHUDO" marca borex ✓

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 27.180,00 ✓

Data e hora do registro 23/04/2021-14:06:58 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA: RUZI LOTE 16 - RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 R20, 16 LONAS BORRACHUDO

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 27.430,00 ✓

Data e hora do registro 23/04/2021-10:08:35 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Recapagem de Pneu 900R20 16 Lonas - BORRACHUDO, Vulcanização e Consertos(de Acordo com o Termo de Referencia). Marcas Cotadas: Mourão - MDD, Própria. Validade da proposta de 60(sessenta) dias.

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 27.430,80 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-13:32:32 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LOTE 16 RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 R20, 16 LONAS BORRACHUDO MARCA DA BORRACHAS: BORRACHAS UNIQUE RUBBER MODELO BXT

Opções

Fornecedor - 7

Valor R\$ 27.430,80 ✓

Data e hora do registro 27/04/2021-15:55:11 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Marca Ruzi (Fab VIPAL) ✓

Opções



Licitação [nº 866749] e Lote [nº 17]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 13.500,00 ✓
Data e hora do registro 26/04/2021-16:40:34 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA VIPAL ✓

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 13.830,00 ✓
Data e hora do registro 23/04/2021-14:18:47 Situação da proposta Classificada

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 14.235,00 ✓
Data e hora do registro 23/04/2021-14:06:58 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA: RUZI LOTE 17 - RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.4 X 24 - BORRACHUDO - AGRICOLA

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 14.243,05 ✓
Data e hora do registro 26/04/2021-14:56:33 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) "RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.4 X 24 - BORRACHUDO - AGRICOLA" marca borex

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 14.300,00 ✓
Data e hora do registro 23/04/2021-10:08:35 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Recapagem de Pneu 12.4x24 Borrachudo Agrícola, Vulcanização e Consertos(de Acordo com o Termo de Referência). Marcas Cotadas: Borex - SAT 23, Própria. Validade da proposta de 60(sessenta) dias.

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 14.301,35 ✓
Data e hora do registro 26/04/2021-13:32:32 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LOTE 17 - RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.4 X 24 - BORRACHUDO - AGRICOLA MARCA DA BORRACHA: BORRACHAS UNIQUE RUBBER - MODELO TM95

Opções

Fornecedor - 7

Valor R\$ 14.301,35 ✓
Data e hora do registro 27/04/2021-15:55:11 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Marca Ruzi (Fab VIPAL)

Opções



Licitação [nº 866749] e Lote [nº 18]

28.776,70

Fornecedor - 1

Valor R\$ 27.500,00 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-16:40:34 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA VIPAL

Fornecedor - 2

Valor R\$ 28.090,00 ✓

Data e hora do registro 23/04/2021-14:18:47 Situação da proposta Classificada

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 28.710,00 ✓

Data e hora do registro 23/04/2021-14:06:58 Situação da proposta Classificada

Opções

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA: RUZI LOTE 18 - RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4 X 30 - BORRACHUDO - AGRICOLA

Fornecedor - 4

Valor R\$ 28.715,05 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-14:56:33 Situação da proposta Classificada

Opções

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) "RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4 X 30 - BORRACHUDO - AGRICOLA" marca borex

Fornecedor - 5

Valor R\$ 28.776,00 ✓

Data e hora do registro 23/04/2021-10:08:35 Situação da proposta Classificada

Opções

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Recapagem de Pneu 18.4X30 Borrachudo Agrícola, Vulcanização e Consertos(de Acordo com o Termo de Referencia). Marcas Coladas: Borex - SAT 23, Própria. Validade da proposta de 60(sessenta) dias.

Fornecedor - 6

Valor R\$ 28.776,70 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-13:32:32 Situação da proposta Classificada

Opções

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LOTE 18 - RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4 X 30 - BORRACHUDO - AGRICOLA MARCA DA BORRACHA: BORRACHAS UNIQUE RUBBER MODELO TM 95

Fornecedor - 7

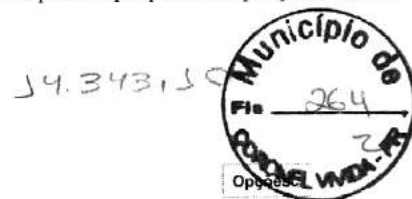
Valor R\$ 28.776,70 ✓

Data e hora do registro 27/04/2021-15:55:11 Situação da proposta Classificada

Opções

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Marca Ruzi (Fab VIPAL)

Licitação [nº 866749] e Lote [nº 19]



Fornecedor - 1

Valor R\$ 13.000,00 ✓

Data e hora do registro 28/04/2021-16:40:34 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA VIPAL ✓

Fornecedor - 2

Valor R\$ 13.800,00 ✓

Data e hora do registro 23/04/2021-14:18:47 Situação da proposta Classificada

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 14.192,60 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-14:56:33 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) "RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80 R 22,5 16 LONAS, BORRACHUDO" marca borex

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 14.210,00 ✓

Data e hora do registro 23/04/2021-14:06:58 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA: RUZI LOTE 19 -RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80 R 22,5 16 LONAS, BORRACHUDO

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 14.340,00 ✓

Data e hora do registro 23/04/2021-10:08:35 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Recapagem de Pneu 295/80 R 22,5 16 Lonas, Borrachudo, Vulcanização e Consertos(de Acordo com o Termo de Referência). Marcas Cotadas: Mourão - MTG, Própria. Validade da proposta de 60(sessenta) dias.

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 14.343,10 ✓

Data e hora do registro 26/04/2021-13:32:32 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LOTE 19 RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80 R 22,5 16 LONAS, BORRACHUDO MARCA DA BORRACHA: BORRACHAS UNIQUE RUBBER MODELO BXT3

Opções

Fornecedor - 7

Valor R\$ 14.343,10 ✓

Data e hora do registro 27/04/2021-15:55:11 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Marca Ruzi (Fab VIPAL) ✓

Opções

PROPOSTA DE PREÇOS

Sr. Pregoeiro

Município de Coronel Vivida

Razão Social: RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

Endereço: Avenida Natalino Faust, n°610, Bairro Luther King, CEP: 85.605-147, Francisco Beltrão-PR.

E-mail: recapadoramarrecas@recapadoramarrecas.com.br

Telefone: (46) 3524-1266

Agência: 4342

Conta Bancária n°: 744001-4

Banco: Sicoob Vale Iguaçu 756

Apresentamos nossa proposta de preços para prestação dos serviços dos lotes abaixo detalhados:

LOTE	ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO	MARCA
LOTE 01 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 – 12 LONAS BORRACHUDO								
1	1	30,00	UN	4713	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO	R\$ 370,00	R\$ 11.100,00	BOREX
1	2	10,00	UN	4899	VULCANIZACAO	R\$ 40,00	R\$ 400,00	BOREX
1	3	10,00	UN	4708	CONCERTO NA RECAPAGEM C02	R\$ 10,00	R\$ 100,00	RAYTAK
1	4	10,00	UN	4709	CONCERTO NA RECAPAGEM C03	R\$ 10,00	R\$ 100,00	RAYTAK
1	5	10,00	UN	4710	CONCERTO NA RECAPAGEM C04	R\$ 10,00	R\$ 100,00	RAYTAK
1	6	10,00	UN	4711	CONCERTO NA RECAPAGEM C05	R\$ 10,00	R\$ 100,00	RAYTAK
1	7	10,00	UN	4712	CONCERTO NA RECAPAGEM C06	R\$ 9,90	R\$ 99,00	RAYTAK
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE R\$							R\$ 11.999,00	

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Francisco Beltrão - PR, 28 de Abril 2021.

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARREAS LTDA - EPP
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná
RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP
Anderson Rockembach / Sócio Administrador
CPF: 015.061.349-04 / RG: 13.315.345-4 SSP/PR

Fernando

De: Iliane Rochemback <iliane@recapadoramarrecas.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 28 de abril de 2021 14:50
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: fernandoabatti@hotmail.com
Assunto: Proposta Pregão Eletrônico nº 16/2021
Anexos: PROPOSTA.pdfAtualizadaCoronel.pdf



Boa Tarde Fernando

Segue Proposta atualizada ref. ao Pregão Eletrônico Nº 16/2021...

Qualquer dúvida favor entrar em contato.

Favor confirmar recebimento deste email

Att.

-- Iliane Rockembach



Iliane Rockembach
Administrativo

(46) 99912-9903 / (46) 3524-1266

✉ iliano@recapadoramarrecas.com.br



- folha 1 -

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR e **ILIANE TRISKA ROCKEMBACH**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, última alteração contratual registrada em 20 de novembro de 2018, sob nº 20186019653, resolvem assim, proceder a Quarta Alteração e a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade que antes era: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores, passa a ser: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da sociedade que antes era no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), fica elevado para de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

- a) O sócio ANDERSON ROCKEMBACH, que possuía R\$ 675.000,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R\$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais) sendo o

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

aumento no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

- b) A sócia ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, que possuía R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) sendo o aumento no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

O capital fica assim distribuído pelos sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	720.000	720.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	80.000	80.000,00	10
TOTAL	800.000	800.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica constituída a filial nº. 01 da sociedade, situada na Rua Das Violetas, nº. 19, Bairro Alvorada em Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, para a qual se destaca o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) do capital social, para efeitos contábeis.

Parágrafo único: A filial terá como atividade: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE: 41207989790

RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

CNPJ/MF 05.689.415/0001-38

NIRE: 41207989790

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ✓



ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR e **ILIANE TRISKA ROCKEMBACH**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, última alteração contratual registrada em 20 de novembro de 2018, sob nº 20186019653, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP, e terá sede Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



- folha 4 -

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem filial nº. 01, situada na Rua Das Violetas, nº. 19, Bairro Alvorada em Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, para a qual se destaca o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) do capital social, para efeitos contábeis.

Parágrafo único: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	720.000	720.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	80.000	80.000,00	10
TOTAL	800.000	800.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;



- folha 5 -

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e de alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade ficará a cargo dos Sócios - administradores ANDERSON ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2003, e o prazo de duração da sociedade será por tempo determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Sócios - Administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



- folha 6

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou sendo interditado quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECA LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

fusão, cisão e Incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

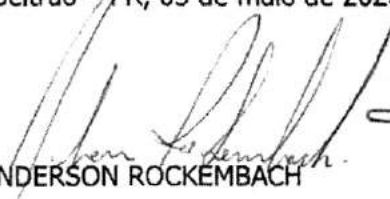
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

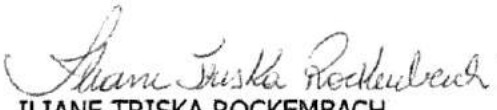
Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE: 41207989790

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única.

Francisco Beltrão - PR, 05 de maio de 2020.


ANDERSON ROCKEMBACH


ILIANE TRISKA ROCKEMBACH



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 13:39 SOB Nº 20202320499.
PROTOCOLO: 202320499 DE 21/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002306395. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.689.415/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/06/2003
NOME EMPRESARIAL RECAPADORA MARRECA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NATALINO FAUST	NÚMERO 610	COMPLEMENTO *****
CEP 85.605-147	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-1266
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2021** às **13:21:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RECAPADORA MARRECCAS LTDA
CNPJ: 05.689.415/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:33:55 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2021. ✓

Código de controle da certidão: **E123.9403.532D.8F8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

g. d.
u



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023885891-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.689.415/0001-38**
Nome: **RECAPADORA MARRECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº11720/2021

RAZÃO SOCIAL: RECAPADORA MARRECA LTDA

CNPJ: 05.689.415/0001-38

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 92029

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9028208178

ALVARÁ: 20180987

ENDEREÇO: AV NATALINO FAUST, 610 - GLEBA 03FB L 74G - LUTHER KING CEP: 85605147 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Reforma de pneumáticos usados, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMIÇÃO:	05/04/2021
DATA	DE	VALIDADE:	04/06/2021
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JCXC8Q5EG			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 05/04/2021 - 13:35:27
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.689.415/0001-38 ✓

Razão Social: RECAPADORA MARREAS LTDA

Endereço: AV NATALINO FAUST 610 / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-147

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 11/05/2021 ✓

Certificação Número: 2021041201345480222810

Informação obtida em 14/04/2021 15:17:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECAPADORA MARRECCAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.689.415/0001-38 ✓
Certidão nº: 11638556/2021
Expedição: 05/04/2021, às 13:36:48
Validade: 01/10/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECAPADORA MARRECCAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.689.415/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 14/0/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]

05.689.415/0001-38

**RECAPADORA
MARRECAS LTDA - EPP**

Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

Sr. Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida, Estado do Paraná - PR
Pregão Eletrônico nº 16/2021

A Empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA -EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.689.415/0001-38, com endereço na Avenida Natalino Faust nº 610, Bairro Luther King, CEP:85.605-147, Francisco Beltrão -PR, Telefone (46) 3524-1266, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ANDERSON ROCKEMBACH, inscrito no CPF nº 015.061.349-04 e RG nº 13.315.345-4, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

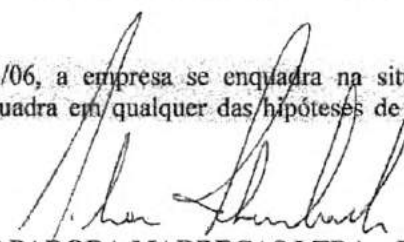
IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Francisco Beltrão - PR, 28 de Abril 2021.


RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
Anderson Rockembach / Sócio Administrador
CPF:015.061.349-04 / RG; 13.315.345-4 SSP/PR



Licitação [nº 866749] e Lote [nº 1]



Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data inclusão
Declarayyo UN Cor.pdf (*)	0,491	26/04/2021 15:37:43
Trabalhista-.pdfCoronel.pdf (*)	1,026	26/04/2021 15:36:13
fgts.pdfCoronel.pdf (*)	0,095	26/04/2021 15:35:27
municipal.pdfCoronel Vivi.pdf (*)	0,032	26/04/2021 15:35:06
estadual.pdfCoronel.pdf (*)	0,019	26/04/2021 15:34:43
FEDERAL.pdfCoronel.pdf (*)	0,063	26/04/2021 15:34:13
cnpj Recap.pdfCoronel.pdf (*)	0,096	26/04/2021 15:33:27
Contrato Social.pdf (*)	1,166	26/04/2021 15:32:32

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05689415000138

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/04/2021 14:25:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RECAPADORA MARRECAS LTDA**
CNPJ: **05.689.415/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 202320499, 202320499
- **DATA DO PROTOCOLO:** 04/06/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41207989790
- **ARQUIVAMENTO:** 20202320499, 202320499
- **EMPRESA:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA

 Contrato (<https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMDA2MDQxMzQ4NTJfQ29udHJhdG9Tb2NpYWxfQ29udHJhdG9fMTU5MTI4OTMzMl8yMDIzMjA0OTkucGRm/download/2/pessoa/13715/>)

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790



ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR e **ILIANE TRISKA ROCKEMBACH**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, última alteração contratual registrada em 20 de novembro de 2018, sob nº 20186019653, resolvem assim, proceder a Quarta Alteração e a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade que antes era: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores, passa a ser: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da sociedade que antes era no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), fica elevado para de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

- a) O sócio ANDERSON ROCKEMBACH, que possuía R\$ 675.000,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R\$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais) sendo o

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790



aumento no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

- b) A sócia ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, que possuía R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) sendo o aumento no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

O capital fica assim distribuído pelos sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	720.000	720.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	80.000	80.000,00	10
TOTAL	800.000	800.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica constituída a filial nº. 01 da sociedade, situada na Rua Das Violetas, nº. 19, Bairro Alvorada em Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, para a qual se destaca o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) do capital social, para efeitos contábeis.

Parágrafo único: A filial terá como atividade: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790

RECAPADORA MARREAS LTDA – EPP

CNPJ/MF 05.689.415/0001-38

NIRE: 41207989790

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR e **ILIANE TRISKA ROCKEMBACH**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARREAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, última alteração contratual registrada em 20 de novembro de 2018, sob nº 20186019653, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP, e terá sede Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790



CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem filial nº. 01, situada na Rua Das Violetas, nº. 19, Bairro Alvorada em Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, para a qual se destaca o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) do capital social, para efeitos contábeis.

Parágrafo único: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	720.000	720.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	80.000	80.000,00	10
TOTAL	800.000	800.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790



III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e de alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade ficará a cargo dos Sócios - administradores ANDERSON ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2003, e o prazo de duração da sociedade será por tempo determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Sócios - Administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade

RECAPADORA MARRECA S LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou sendo interditado quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade

RECAPADORA MARRECA LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790



fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

RECAPADORA MARRECA LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790



CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em via única.

Francisco Beltrão - PR, 05 de maio de 2020.

ANDERSON ROCKEMBACH

ILIANE TRISKA ROCKEMBACH



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 13:39 SOB Nº 20202320499.
PROTOCOLO: 202320499 DE 21/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002306395. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.689.415/0001-38

Data da Emissão : 05/04/2021

Hora da Emissão : 13:33:55

Código de Controle da Certidão : E123.9403.532D.8F8A

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 05/04/2021, com validade até 02/10/2021.

[Página Anterior](#)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 023885891-36
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 05.689.415/0001-38
RECAPADORA MARRECA LTDA
Emissão 05/04/2021 13:29:34
Data de Validade 03/08/2021

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização

Validação de certi

Certidão

Número

11720

Exercício

202

Autenticação

Código

92TMH8UPFH2jCkCSQ5EC

Aviso

x

Com base nos dados informados o(a) Município de Francisco Beltrão

Confirma a autenticidade da certidão: 11720/2021.

Emitida para o(a) contribuinte: RECAPADORA MARRECA
LTDA.

Inscrição municipal: 92029.

Solicitada em: 05/04/2021 às 13:35.

Tipo de Certidão: NEGATIVA.

Validade: 04/06/2021.

Fechar

Limpar

Relatório





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.689.415/0001-38

Razão social: RECAPADORA MARRECA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/04/2021	12/04/2021 a 11/05/2021	2021041201345480222810
24/03/2021	24/03/2021 a 22/04/2021	2021032401402409807976
05/03/2021	05/03/2021 a 03/04/2021	2021030501503058897504
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021402030335051696
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012603070987285284
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010703221832644933
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121903005045980035
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113001401353578508
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111102483656311891
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102303022146953480
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100402312537645118
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091503403161104040
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082703054733590376
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080802563238398613
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072004215418040900
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070103345293970592
14/03/2020	14/03/2020 a 11/07/2020	2020031403022528204965
24/02/2020	24/02/2020 a 22/06/2020	2020022401330740199287
05/02/2020	05/02/2020 a 05/03/2020	2020020502433973541691
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011701505295681675
27/12/2019	27/12/2019 a 25/01/2020	2019122702532296356462
07/12/2019	07/12/2019 a 05/01/2020	2019120705193379710848
17/11/2019	17/11/2019 a 16/12/2019	2019111706250426667116
29/10/2019	29/10/2019 a 27/11/2019	2019102904435892621580
10/10/2019	10/10/2019 a 08/11/2019	2019101006010745697790
21/09/2019	21/09/2019 a 20/10/2019	2019092104205493147316
02/09/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	2019090204512479560538
13/08/2019	13/08/2019 a 11/09/2019	2019081303581339424080
25/07/2019	25/07/2019 a 23/08/2019	2019072503453858875900
06/07/2019	06/07/2019 a 04/08/2019	2019070603180639353505
17/06/2019	17/06/2019 a 16/07/2019	2019061702063703322329

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/05/2019	29/05/2019 a 27/06/2019	2019052903361579003324
10/05/2019	10/05/2019 a 08/06/2019	2019051004182634625840



Resultado da consulta em 28/04/2021 14:29:54

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECAPADORA MARRECCAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.689.415/0001-38
Certidão nº: 11638556/2021
Expedição: 05/04/2021, às 13:36:48
Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECAPADORA MARRECCAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.689.415/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
CNPJ: 36.445.798/0001-22
I.E: 908.41747-07
Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750
CEP: 85.055-040
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
Guarapuava – PR



ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020
PROPOSTA DE PREÇOS

Sr. Pregoeiro
Município de Coronel Vivida

Razão Social: **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**
CNPJ: **36.445.798/0001-22**
Endereço: **Rua Jorge Alves Ribeiro nº 1750 – Barracão 06, Imóvel Morro alto, Guarapuava - PR**
E-mail: faturamento@mouraopneus.com
Telefone: **42 3624-2244**
Agência: **0299-2**
Conta Bancária nº: **97.656-3**
Banco: **001 – Banco do Brasil**

Apresentamos nossa proposta de preços para prestação dos serviços dos lotes abaixo detalhados:

LOTE Nº14 RECAPAGEM A FRIO DE PNEU								
LOTE	ITEM	QTDE	UNID	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)	MARCA
14	1	140	UN	9025	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80 R22,5 16 LONAS	344,00	48.160,00	MOURAO MR 01
	2	40	UN	4899	VULCANIZAÇÃO	50,00	2.000,00	PRÓPRIA
	3	10	UN	5126	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 20	6,00	60,00	PRÓPRIA
	4	10	UN	5127	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 40	6,00	60,00	PRÓPRIA
	5	10	UN	5128	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 42	6,00	60,00	PRÓPRIA
	6	10	UN	5129	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 44	6,00	60,00	PRÓPRIA
	7	10	UN	5130	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 46	6,00	60,00	PRÓPRIA
Valor Total							50.460,00	

O valor total estimado do lote é de R\$ 50.460,00(Cinquenta mil e quatrocentos e sessenta reais)
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: Conforme Edital.

Guarapuava-PR, 28 de abril de 2021.

Império Pneus e Recapagens Ltda
Fabiane Aparecida Szychta Tyski
RG:7.336.603-8
CEP:006.103.249-26
Administrador

IMPERIO PNEUS E
RECAPAGENS
LTDA:36445798000
122

Assinado de forma digital por
IMPERIO PNEUS E
RECAPAGENS
LTDA:36445798000122
Dados: 2021.04.28 15:09:06
-03'00'

[Handwritten signatures and marks]



Fernando

De: licitacao pneus e recapagens <licitapneuserecapas@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 28 de abril de 2021 15:13
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: fernandoabatti@hotmail.com
Assunto: PE 16/2021 - PROPOSTA AJUSTADA - IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Anexos: ANEXO IV - PROPOSTA AJUSTADA.pdf

Boa tarde,

Segue em anexo conforme solicitado em edital.

Atenciosamente,

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
42 3624-2244

Marcos R. Batista



**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a abaixo assinada, **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17 de outubro de 1982, natural de Campo Mourão – Pr, empresária, portadora da cédula de identidade nº 7.336.603-8 SESP/PR, CPF/MF 006.103.249-26, conforme dados extraídos da Carteira Nacional de Habilitação, Registro nº 01564923040, expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, nº 823, Trianon, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.012-255, RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que regerá pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerada a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019, e terá sua sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, na Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 1750, Barracão 06, Imóvel Morro Alto, CEP 85.055-040.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal terá por objeto as atividades de Reforma de Pneumáticos Usados, Serviços de Borracharia para veículos Automotores e Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é da importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 100 (cem) quotas de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelo único sócio, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

Sócio Único	%	Quotas	Valor R\$
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI	100	100	30.000,00
TOTAL	100	100	30.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB Nº 41209290220.
PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000849286. NIRE: 41209290220.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia única administradora terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo abrir ou encerrar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades em 17 de fevereiro de 2.020 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de falecimento ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB Nº 41209290220.
PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000849286. NIRE: 41209290220.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Guarapuava – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em uma via, que será assinada pelo sócio único, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Guarapuava, 17 de fevereiro de 2020.



✓ Fabiane Ap/zychta Tyski
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB Nº 41209290220.
PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000849286. NIRE: 41209290220.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomaz Michalaski Oliveira
REINO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE CURITIBA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
Avenida Prof. Moacyr Julio Silveira, 228 - Centro - 85.010-090 - Curitiba - PR - Brasil (42) 3636-0483

Selo N°XV6OW.Cs7qt.IvpTZ. Controle: u4H5r.qchse.
Valde esse selo em <http://funapen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de EABIANE
APARECIDA SZYCHLUTYSH *3046* *6859A*.

Em Curitiba, 19 de fevereiro de 2020 - 16:37:49h



Marcos Sato Nogueira - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB N° 41209290220.
PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000849286. NIRE: 41209290220.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.445.798/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2020
NOME EMPRESARIAL IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JORGE ALVES RIBEIRO	NÚMERO 1750	COMPLEMENTO BRCAO 06
CEP 85.055-040	BAIRRO/DISTRITO IMÓVEL MORRO ALTO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GICELI@MICHEL.C.COM.BR	TELEFONE (42) 3623-5001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2021** às **10:49:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
CNPJ: 36.445.798/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:23 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **C987.8ED6.AB1A.BB30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

J

2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023458353-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.445.798/0001-22**

Nome: **IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro



CERTIDÃO NEGATIVA 11373 /2021

CONTRIBUINTE: IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

CPF/CNPJ: 36.445.798/0001-22

ENDEREÇO: R. JORGE ALVES RIBEIRO

Nº: 1750

IMÓVEL MORRO ALTO

FINALIDADE: Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 17/03/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 229152505229152

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.445.798/0001-22 ✓
Razão Social: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Endereço: R JORGE ALVES RIBEIRO 1750 BRCAO 06 / CONRADINHO /
GUARAPUAVA / PR / 85055-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2021 a 06/05/2021 ✓

Certificação Número: 2021040702241657416587

Informação obtida em 08/04/2021 10:45:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.445.798/0001-22

Certidão nº: 4502997/2021

Expedição: 01/02/2021, às 10:53:24

Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.445.798/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
CNPJ: 36.445.798/0001-22
I.E: 908.41747-07
Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750
CEP: 85.055-040
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
Guarapuava – PR



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE
COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA
VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP**

Sr. Pregoeiro
Município de Coronel Vívda
Coronel Vívda, Estado do Paraná – PR
Pregão Eletrônico nº 16/2021

A Empresa **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **36.445.798/0001-22**, com endereço na Rua Jorge Alves Ribeiro, nº **1750**, CEP: **85055-040** na cidade de **Guarapuava -PR** Estado do **Paraná**, telefone (42) 3624-2244 por intermédio de seu representante legal, a Sr (a) **Fabiane Aparecida Szychta Tyski**, inscrita no CPF nº **006.103.249-26** e RG nº **7.336.603-8**, DECLARA expressamente que:

- I** - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II** - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III** - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV** - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V** - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- VI** - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.
- VII** - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Guarapuava-PR, 22 de abril de 2021.

Império Pneus e Recapagens Ltda
Fabiane Aparecida Szychta Tyski
RG:7.336.603-8
CEP:006.103.249-26
Administrador

IMPERIO PNEUS E
RECAPAGENS
LTDA:36445798000122

Assinado de forma digital por
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS
LTDA:36445798000122
Dados: 2021.04.22 10:56:47 -03'00'



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa >>> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA			Protocolo: PRC2105991771		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209290220	CNPJ 36.445.798/0001-22	Data de Ato Constitutivo 20/02/2020	Início de Atividade 17/02/2020		
Endereço Completo Rua Jorge Alves Ribeiro, Nº 1750, BRCAO 06,, Imóvel Morro Alto - Guarapuava/PR - CEP 85055-040					
Objeto Social REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI	006.103.249-26	R\$ 30.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI		006.103.249-26			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 20/02/2020	20201032830	315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2021, às 09:48:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSESXRUY.



PRC2105991771

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

VALIDADE: 30/06/2021

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 007 de 2004 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**

Endereço: **JORGE ALVES RIBEIRO, 1750 - IMÓVEL MORRO ALTO**

Complemento: **BRCAO 06**

CPF/CNPJ: **36.445.798/0001-22**

Cadastro Mobiliário: **351635**

Número do Alvará: **4091/2021**

Número do Processo: **4091/2021**

Início das Atividades: **02/04/2020**

Emitido em: **05/03/2021**

Atividades:

2212900 - Reforma de pneumáticos usados

4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Informações Complementares:

Alvará de Funcionamento de Autorização Precária liberado até 30/06/2021, conforme Decreto 8311/2020. O Alvará de Funcionamento de Autorização Precária não constitui direito adquirido e poderá ser revisto a qualquer tempo em caso de inobservância das medidas de enfrentamento à COVID-19, bem como em razão do descumprimento da Legislação Vigente, podendo resultar no cancelamento imediato.

Observações:

- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6fbe8b92d

Funcionário Responsável: Rosana Martins de Almeida

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
CNPJ: 36.445.798/0001-22
I.E: 908.41747-07
Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – BRCAO 06
CEP. 85.055-040
(42) 3624-2244
fabirecap@uol.com.br
GUARAPUAVA – PR



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

A empresa **Império Pneus e Recapagens Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jorge Alves Ribeiro nº 1750 – Breão 06, bairro Imóvel Morro Alto, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, CEP. 85055-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.445.798/0001-22 e Inscrição Estadual nº. 908.41747-07, neste ato representado por seu sócio administrador, a Sr.(a) **Fabiane Aparecida Szychta Tyski**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.336.603-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 006.103.249-26, residente e domiciliado na Rua Capitão Rocha, nº. 823, bairro Trianon, CEP. 85.012-255, na cidade de Guarapuava-PR, e ainda pelo responsável por sua contabilidade, o Sr. **ROBERT MICHEL**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.349.148-9, CRC nº. 045418/O-0 PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 015.428.629-06, declaram a quem interessar possa e para os fins de direito, sua condição de **MICROEMPRESA**, conforme inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº. 126/2006, em cumprimento as exigências do presente edital e para fins de benefício na aplicação dos procedimentos definidos pela LC 123/06, regulamentada pelo decreto 6204 de 05/09/2007.

Declaram ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do art. 3º da Lei 123/2006 de 14/12/2006.

A presente declaração tem validade até 31/05/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmam a presente.

Guarapuava-Pr, 15 de Setembro de 2020.

CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registral
de Curitiba - PR

Império Pneus e Recapagens Ltda
Fabiane Aparecida Szychta Tyski
CPF: 006.103.249-26
RG: 7.336.603-8
Sócio Administrador

Robert Michel
CPF: 015.428.629-06
CRC: 045418/O-0

Robert Michel
Contador
CRC: 045418/O-0



Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomas Michalowski Oliveira
Oficial Designado
Prestação de Serviço: 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3035-0480
Selo N° Gxm2.NI.7xO.Iv81-y. Controle: ngl2n.oacUF.
Válida esse selo em: <http://funarpr.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI - ROBERT MICHEL**
0046-94*-SE*
Em Teu da Verdade
Guarapuava-PR, 15 de Setembro de 2020 - 14:50:39h
Maicon Saito Nogueira Escrivente



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79222109200362781257-1
Data: 21/09/2020 15:39:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM10910-036K;



CNJ: 06.070-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/09/2020 10:54:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79222109200362781257-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b96552636a3412ef399dbeb29ed193f2d4d54519de59b3dabb2e145c8ae721f3624a981ea4584d8ca7096a69306b4cc822cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
CNPJ: 36.445.798/0001-22
I.E: 908.41747-07
Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – BRCAO 06
CEP. 85.055-040
(42) 3624-2244
fabirecap@uol.com.br
GUARAPUAVA – PR



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

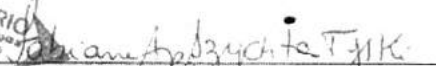
A empresa **Império Pneus e Recapagens Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jorge Alves Ribeiro nº 1750 – Brcão 06, bairro Imóvel Morro Alto, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, CEP. 85055-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **36.445.798/0001-22** e Inscrição Estadual nº. **908.41747-07**, neste ato representado por seu sócio administrador, a Sr.(a) **Fabiane Aparecida Szychta Tyski**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. **7.336.603-8** e inscrito no CPF/MF sob o nº. **006.103.249-26**, residente e domiciliado na Rua Capitão Rocha, nº. 823, bairro Trianon, CEP. 85.012-255, na cidade de Guarapuava-PR, e ainda pelo responsável por sua contabilidade, o Sr. **ROBERT MICHEL C.**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. **6.349.148-9**, CRC nº. **045418/O-0 PR**, e inscrito no CPF/MF sob o nº. **015.428.629-06**, declaram a quem interessar possa e para os fins de direito, sua condição de **MICROEMPRESA**, conforme inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº. 126/2006, em cumprimento as exigências do presente edital e para fins de benefício na aplicação dos procedimentos definidos pela LC 123/06, regulamentada pelo decreto 6204 de 05/09/2007.

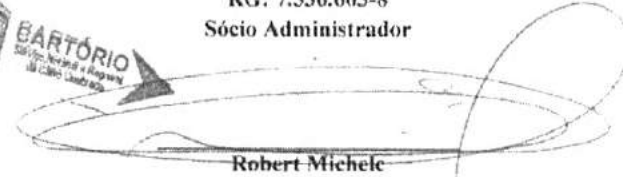
Declaram ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do art. 3º da Lei 123/2006 de 14/12/2006.

A presente declaração tem validade até 31/05/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmam a presente.

Guarapuava-Pr, 15 de Setembro de 2020.


Império Pneus e Recapagens Ltda
Fabiane Aparecida Szychta Tyski
CPF: 006.103.249-26
RG: 7.336.603-8
Sócio Administrador


Robert Michele
CPF: 015.428.629-06
CRC: 045418/O-0

Robert Michele
Contador
CRC: 045418/O-0



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79222109200362781257-1
Data: 21/09/2020 15:39:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM10910-036K;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br


Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/09/2020 10:54:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79222109200362781257-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b96552636a3412ef399dbeb29ed193f2d4d54519de59b3dabb2e145c8ae721f3624a981ea4584d8ca7096a69306b4ccb22cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)

/ Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (...)

/ Consultar registros concedidos



Registro de Objeto

Consultar registros concedidos



Detalhes do Registro 005479/2020

Status

Ativo

Concessão

03/09/2020

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 BRCÃO 6 Cep:85055-040 | IMOVEL MORRO ALTO - GUARAPUAVA - PR

Tel: (Telefone) (42) 3624.2244 - fabirecape@uol.com.br (<mailto:fabirecape@uol.com.br>)

Programa de Avaliação da Conformidade

Serviço de Reforma de Pneus

Portaria Inmetro

nº (número) 554 de
29/10/2015

Nome de Família

Não cadastrado

Certificado

Não aplicável

↳Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
03/09/2020	Incluido	FAMILIA "A"		

<< Voltar



(<http://www.brasil.gov.br>) Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)



Handwritten marks: a large stylized 'B' or 'G' at the bottom left, and a cluster of marks including '7', 'D', and 'u' at the bottom right.

Licitação [nº 866749] e Lote [nº 14]



Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
 Simplificada - 16-03-2021 - Império.pdf (*)	0,08	23/04/2021 09:24:11
 Registro 005479_2020 _ Avaliação da Conformidade.pdf (*)	0,083	23/04/2021 09:23:57
 Declaração ME - IMPYRIO - SELO.pdf (*)	1,519	23/04/2021 09:23:43
 Declaração ME - IMPYRIO - SELO.pdf (*)	1,519	23/04/2021 09:23:15
 ANEXO II.pdf (*)	0,141	23/04/2021 09:23:02
 ALVARY 30-06-2021 - IMPYRIO.pdf (*)	0,169	23/04/2021 09:22:38
 7-CNDT - 30-07-2021 - IMPYRIO.pdf (*)	0,082	23/04/2021 09:22:11
 6-FGTS - 06-05-2021 - IMPYRIO.pdf (*)	0,087	23/04/2021 09:21:47
 5-CND MUNICIPAL - 17-03-2021 - IMPYRIO.pdf (*)	0,024	23/04/2021 09:21:18
 4-CND ESTADUAL - 09-06-2021 - IMPYRIO.pdf (*)	0,024	23/04/2021 09:20:56
 3-CND FEDERAL -31-07-2021 - IMPYRIO.pdf (*)	0,07	23/04/2021 09:20:31
 2-CNPJ - 08-04-2021.pdf (*)	0,096	23/04/2021 09:20:18
 1-Ato Constitutivo.pdf (*)	0,466	23/04/2021 09:19:28

Mostrando de 1 até 13 de 13 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 36445798000122

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2021 08:39:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**
CNPJ: **36.445.798/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 201032830, 201032821
- **DATA DO PROTOCOLO:** 20/02/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41209290220
- **ARQUIVAMENTO:** 41209290220
- **EMPRESA:** IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU4MjlyNzlyM8yMDEwMzI4MjEucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP2042281680)

 Solicitação de Enquadramento (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTgyMjI3MjE5XzlwMTAzMjgzMC5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP)



**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a abaixo assinada, **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17 de outubro de 1982, natural de Campo Mourão – Pr, empresária, portadora da cédula de identidade nº 7.336.603-8 SESP/PR, CPF/MF 006.103.249-26, conforme dados extraídos da Carteira Nacional de Habilitação, Registro nº 01564923040, expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, nº 823, Trianon, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.012-255, **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que regerá pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerada a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019, e terá sua sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, na Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 1750, Barracão 06, Imóvel Morro Alto, CEP 85.055-040.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal terá por objeto as atividades de Reforma de Pneumáticos Usados, Serviços de Borracharia para veículos Automotores e Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é da importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 100 (cem) quotas de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelo único sócio, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

Sócio Único	%	Quotas	Valor R\$
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI	100	100	30.000,00
TOTAL	100	100	30.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB Nº 41209290220.
PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000849286. NIRE: 41209290220.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia única administradora terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo abrir ou encerrar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades em 17 de fevereiro de 2.020 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de falecimento ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB Nº 41209290220.
PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000849286. NIRE: 41209290220.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Guarapuava – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em uma via, que será assinada pelo sócio único, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Guarapuava, 17 de fevereiro de 2020.



✓ Fabiane Apolizychta Tyski
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB Nº 41209290220.
PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000849286. NIRE: 41209290220.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomas Michalewski Oliveira
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE CORONEL VINÍCIUS - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO Oficial Designado
Avenida Prof. Moacyr Julio Silveira, 228 - Centro - 85.010-070 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo N°XV6OW.Cs7gt.IvpTZ. Controle: u4H5r.qchse.

Valide esse selo em <http://lunapen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de FABIANE

APARECIDA SZYCHTA IVSIA *0046* *6859A6*

Em, São Paulo, SP, Verdade, 20 de fevereiro de 2020, 16:37:49



Lucon Paulo Nogueira - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB N° 41209290220.
PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000849286. NIRE: 41209290220.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 36.445.798/0001-22

Data da Emissão : 01/02/2021

Hora da Emissão : 10:48:23

Código de Controle da Certidão : C987.8ED6.AB1A.BB30

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 01/02/2021, com validade até 31/07/2021.

[Página Anterior](#)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 023458353-08
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 36.445.798/0001-22
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Emissão 09/02/2021 15:34:40
Data de Validade 09/06/2021

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro



CERTIDÃO NEGATIVA 11373 /2021

CONTRIBUINTE:IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

CPF/CNPJ:36.445.798/0001-22

ENDEREÇO:R. JORGE ALVES RIBEIRO

Nº: 1750

IMÓVEL MORRO ALTO

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 17/03/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 229152505229152



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 36.445.798/0001-22

Razão social: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/04/2021	26/04/2021 a 25/05/2021	2021042602111769135613
07/04/2021	07/04/2021 a 06/05/2021	2021040702241657416587
19/03/2021	19/03/2021 a 17/04/2021	2021031902292187474783
28/02/2021	28/02/2021 a 29/03/2021	2021022802034482349479
09/02/2021	09/02/2021 a 10/03/2021	2021020902351720159580
21/01/2021	21/01/2021 a 19/02/2021	2021012103480643805230
02/01/2021	02/01/2021 a 31/01/2021	2021010201593858045732
13/12/2020	13/12/2020 a 11/01/2021	2020121303223501972531
24/11/2020	24/11/2020 a 23/12/2020	2020112404232861586713
05/11/2020	05/11/2020 a 04/12/2020	2020110504200299723059
17/10/2020	17/10/2020 a 15/11/2020	2020101704072479275251
28/09/2020	28/09/2020 a 27/10/2020	2020092803210838875695
09/09/2020	09/09/2020 a 08/10/2020	2020090904440440022794
21/08/2020	21/08/2020 a 19/09/2020	2020082104585491118633
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080105224048785331
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071310054620296102
19/06/2020	19/06/2020 a 18/07/2020	2020061904530300792100
31/05/2020	31/05/2020 a 29/06/2020	2020053102000488948316
12/05/2020	12/05/2020 a 10/06/2020	2020051201212356670140
23/04/2020	23/04/2020 a 22/05/2020	2020042315110344362273

Resultado da consulta em 29/04/2021 08:47:22

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.445.798/0001-22

Certidão nº: 4502997/2021

Expedição: 01/02/2021, às 10:53:24

Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.445.798/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**
Rua Francisca Pereira Silva, 745 – Empresarial Center
Fone/fax nº (18)3271-7821
CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

**PROPOSTA DE PREÇOS “AJUSTADA”
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2021
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR**

A empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP, estabelecida na Rua Francisca Pereira Silva, 745 – Empresarial Center, nesta praça e comarca de Presidente Venceslau – CEP 19400-000, endereço eletrônico: alvoradapneusltda@uol.com.br, telefone/fax nº (18) 3271-7821, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116, por intermédio de seu administrador/procurador Sr. JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade (RG) nº 22.355.980 SSP/SP, inscrito no CPF/MF número 065.938.428-00, residente e domiciliado na Rua 20 de setembro, número 205, na cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, apresentar e submeter à apreciação nossa proposta de preços “ajustada” após participação regular na fase de lances da licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2021 (MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

A presente Licitação Modalidade Pregão Presencial do tipo **menor preço por LOTE**, tem por objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de recapagens de pneus, atendendo as necessidades de todas as secretarias e Departamentos da Administração Municipal do Município de Coronel Vivida/PR, conforme especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I, abaixo descrito, que resultou nos seguintes preços:

LOTE 4

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 4 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO							
4	1	8,00	UN	4717	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO	458,88	3.671,04
4	2	5,00	UN	4899	VULCANIZACAO	133,80	669,00
4	3	5,00	UN	5126	CONSRTO NA RECAPAGEM CR20	19,47	97,35
4	4	10,00	UN	5127	CONSRTO NA RECAPAGEM CR40	24,73	247,30
4	5	10,00	UN	5128	CONSRTO NA RECAPAGEM CR42	31,53	315,30
VALOR TOTAL PARA O LOTE 4 RS							4.999,99
(QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).							
MARCA: BORRACHAS UNIQUE RUBBER							

03.050.725/0001-82

Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

Rua Francisca Pereira Silva, 745
Empresarial Center, Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000

[Handwritten signatures and marks]



**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**
Rua Francisca Pereira Silva, 745 – Empresarial Center
Fone/fax nº (18)3271-7821
CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA APÓS FASE DE LANCES R\$ 4.999,99 (QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

PRAZO, LOCAL DE CONDIÇÕES DE ENTREGA: Parágrafo Primeiro: O recebimento dos serviços se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso II alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei n.º 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

I - RECEBIMENTO PROVISÓRIO: No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada apresentada na nota fiscal e constatação quanto da integridade das embalagens, lacres, etc.

II - RECEBIMENTO DEFINITIVO: Ocorrerá em, no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, pelo departamento requisitante e constará de:

a) Verificação da conformidade com a quantidade requisitada o adequado funcionamento do objeto a ser recebido e se a especificação atende plenamente aos requisitos, de forma aderente aos termos contratuais.

b) O recebimento definitivo dar-se-á mediante termo de recebimento definitivo ou recibo e posterior certificação na Nota Fiscal, autorizando assim o pagamento.

O Prazo de validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Dados bancários para pagamento: Agência 320-4 (Banco do Brasil S/A – Pres. Venceslau/SP – Conta corrente nº 13500-3);

Marca dos produtos utilizados na reforma dos pneus: **Borrachas Unique Rubber.**

Da garantia do objeto licitado: Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.

Critério de julgamento da proposta: **Menor preço por lote;**

Declaramos para os devidos fins licitatórios, que os preços mantidos na proposta descrita acima estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas, que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. Por fim, declaramos que estamos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas em edital.

2

03.050.725/0001-82
Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP
RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
BARRIO EMPRES. CENTER L. ANTONIO TUMAT
CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP

7

[Handwritten signature]

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**
Rua Francisca Pereira Silva, 745 – Empresarial Center
Fone/fax nº (18)3271-7821
CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br



Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as condições da licitação supra, e que nos submetemos às disposições regulamentares e legais sobre a licitação e especialmente, subordinada a Lei Federal, nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e alterações e que a apresentação de nossa proposta implica automaticamente no conhecimento pleno e aceitação de todas as condições expressas no edital.

Declaramos ainda, que nos responsabilizamos pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas para a presente licitação e que os preços ofertados estão em conformidade com os preços praticados no mercado.

Por fim, que o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços será o Sr. **FILIPPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade (RG) nº 38.927.518-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF número 228.671.318-98, natural de Presidente Venceslau/SP, residente e domiciliado na Avenida Maria Abadia da Silva, número 65, Bairro Cidade Jardim, na cidade e Comarca de Presidente Venceslau, CEP.: 19400-000, Estado de São Paulo, e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

Presidente Venceslau-SP, 28 de abril de 2021.

JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA
RG nº 22.355.980 SSP/SP
CPF/MF Nº 065.938.428-00

03.050.725/0001-82

Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
BARRIO EMPRESARIAL - CENTRO, PRESIDENTE VENCESLAU - SP
CEP: 19400-000

Fernando

De: Denipotti Pneus <alvoradapneusltda@uol.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 28 de abril de 2021 15:45
Para: fernando@coronelvivia.pr.gov.br; fernandoabatti@hotmail.com
Assunto: PROPOSTA AJUSTADA APÓS FASES DE LANCES PE nº 16/2021
Anexos: Proposta de Precos Ajustada PE n 16-2021.pdf



Boa tarde, Prezados!

Segue em anexo a Proposta de Preços Ajustada Após fases de lances Pregão Eletrônico nº 16/2021.
desde já agradeço..

Atenciosamente;

Pâmela Mariano
'Setor Financeiro'
DENIPOTTI & DENIPOTTI
Comercio e Recauchutagem de Pneus Ltda.
Telefone: (18) 3271-7821

mtapp

- CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PERÍCIA
- PROCESSAMENTO DE DADOS E SISTEMAS

R. Djalma Dutra, 19 - Fone/Fax (0182) 71-3354 - Caixa Postal 137 - CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE COMERCIAL POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**



ISABEL APARECIDA NOVAES COSTA DENIPPOTTI, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta Cidade, à Rua Anita Guaribalde nº 1110 - Jardim Europa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.360.265-1/SSP-SP e do CPF(MF) nº 088.927.158-52, filha do Sr. **JOSÉ FERREIRA COSTA** e da Sra. **ELZA ROCHA NOVAES COSTA**, nascida aos 30 de Setembro de 1.965, na Cidade de Guararapes(SP);

APARECIDA SOARES, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada nesta Cidade, à Rua Otto Walter Mewes nº 365 - Cidade Jardim, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.195.943/SSP-SP e do CPF(MF) nº 056.803.278-05, filha do Sr. **BELO SOARES** e da Sra. **MARIA ALVES SOARES**, nascida aos 02 de Dezembro de 1.960, na Cidade de Mirante do Paranapanema(SP);

Pelo presente instrumento particular, as signatárias supra qualificadas, tem entre si, certo, justo e contratado a constituição de uma sociedade comercial, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO E PRAZO

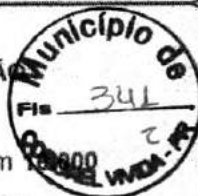
1ª) - Fica constituída nesta cidade de **Presidente Venceslau(SP)**, uma sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, a qual girará sob a denominação social de: **DENIPPOTTI & SOARES LTDA - ME**;

2ª) - A sede da sociedade será nesta cidade de **Presidente Venceslau(SP)**, à Av. Tiradentes nº 1.530 - Centro;

3ª) - O objetivo da sociedade será o **COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR e ACESSÓRIOS**;

4ª) - A duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades comerciais, em **01 de Março de 1.999**;



II - DO CAPITAL SOCIAL, SUA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

5ª) - O capital social será de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, dividido em **(Dez mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real)** cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

a) - **ISABEL APARECIDA NOVAES COSTA DENIPPOTTI**, subscrive neste ato **5.000 (Cinco mil)** cotas de capital de **R\$ 1,00 (hum real)** cada uma, no total de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**;

b) - **APARECIDA SOARES,,** subscrive neste ato **5.000 (Cinco mil)** cotas de capital de **R\$ 1,00 (hum real)** cada uma, no total de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**;

PARÁGRAFO 1º. As cotas de capital ora subscritas, são totalmente integralizadas individualmente e proporcionalmente pelas sócias neste ato, em moeda corrente nacional;

PARÁGRAFO 2º. A responsabilidade das sócias é limitada ao valor total do capital social, de conformidade com o artigo 2º "in - fine" do decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919;

III - DA ADMINISTRAÇÃO

6ª) - A gerência e administração da sociedade será exercida por ambas as sócias, as quais ficarão investidas de amplos e gerais poderes para que individualmente ou conjuntamente representem à sociedade, nos seus atos civis e comerciais, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e, em todos os atos que implicarem em qualquer tipo de alienação de móveis e imóveis, hipotecas e garantias reais, inclusive nos atos concernentes à movimentação e ou operações com instituições financeiras, ficando expressamente vedado à qualquer das sócias o uso da firma comercial em operações estranhas à mesma, tais como: Avais, Fianças, Endossos e outros semelhantes, respondendo pessoalmente, pecuniariamente e criminalmente, a sócia que infringir esta disposição;



IV - DA TRANSFERENCIA, CESSÃO DE COTAS E RETIRADA DE SÓCIOS

7ª) - As cotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem o expresso consentimento das sócias, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferencia das sócias que queiram adquiri-las, caso alguma quotista pretender ceder as que possui;

8ª) - No caso de uma das sócias desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção a mesma e aos demais por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, estabelecendo preço e condições para suas cotas de capital;

9ª) - No caso de morte ou interdição de uma das sócias, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo com a sócia remanescente, sendo que os herdeiros ou sucessores da sócia pré-morta, entrarão para a sociedade através de um único e legal representante;

V - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS OU PREJUÍZOS

10ª) - O exercício social coincidirá com o ano civil;

11ª) - Anualmente, no último dia do mês de Dezembro, será levantado o Balanço Patrimonial da sociedade, o qual será submetido ao exame e apreciação das sócias, onde os Lucros ou Prejuízos então apurados serão distribuídos ou suportados pelas sócias respectivamente, ou mantidos em suspensos, conforme deliberação da sociedade

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12ª) - Pelo exercício da gerência as sócias, farão juz a uma retirada mensal e fixa, a titulo de Pro-Labore, que será fixada de acordo com a deliberação da sociedade;

13ª) - Os casos omissos neste contrato, serão regidos pelo que dispõe a legislação em vigor, e as pendências que por ventura surgirem, serão resolvidas de comum acordo, podendo as sócias nomearem árbitro para dirimi-las;

ktapp

- CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PERÍCIA
- PROCESSAMENTO DE DADOS E SISTEMAS

R. Djalma Dutra, 19 - Fone/Fax (0182) 71-3354 - Caixa Postal 137 - CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP.

14ª) - Para dirimir questões resultantes deste contrato, fica eleito o foro desta cidade, rejeitando-se outros por mais privilegiado que sejam;



VII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Nos termos da Instrução Normativa n.º 29/91 DNRC as sócias qualificadas no preâmbulo deste instrumento, **DECLARAM NÃO ESTAREM INCURSAS EM NENHUM DOS CRIMES PREVISTOS EM LEI, QUE AS IMPEÇAM DE EXERCER ATIVIDADES MERCANTIS.**

VIII - DA CONCORDÂNCIA, ASSINATURAS, TESTEMUNHAS

E por assim se acharem justos, certos e em perfeito acordo por tudo quanto no presente contrato foi lavrado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único e legal efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Pres. Venceslau(SP).., 01 de Março de 1.999

ISABEL AP. NOVAES COSTA DENIPPOTTI

APARECIDA SOARES

EDIMAURO BENEDITO PELEGRINO
RG: 10.374.472/SSP-SP
1ª Testemunha

ROSILENE TIBURCIO DOS SANTOS
RG: 11.916.252/SP-SP
2ª Testemunha





15570951

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 66.478-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 6.015/1994 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 6.721/2006 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 93380708180950540316-5; Data: 07/08/2018 10:01:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG03797-IJUY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/08/2020 07:51:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93380708180950540316-1 93380708180950540316-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e22b35ae7a1b8e76421e317b263311802e465a1ba105c0dfef56b26322f501fe31dd11cc81ae3dfd73ef2e2420
ef71b7b3403f79b478699224bb449509694cf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinaturas manuscritas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35215570951	CNPJ 03.050.725/0001-82	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 285.794/20-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/08/2020

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:53:54	CÓDIGO DE CONTROLE 139549885
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/09/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

[Handwritten signatures]



Certifico o registro sob o nº 285.794/20-6 em 05/08/2020 da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, NIRE nº 35215570951, protocolado sob o nº 0503728202. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 139549885. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.503.728/20-2



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
027861332-2



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP		PORTE Normal	
LOGRADOURO RUA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	NUMERO 745	COMPLEMENTO	CEP 19400-000
MUNICÍPIO Presidente Venceslau	UF SP	TELEFONE (67)30268989	EMAIL REGISTRO@VIACONTABILMS.COM.BR
NUMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 03.050.725/0001-82	NIRE - SEDE 3521557095-1	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR (Sócio)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 151,86 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1/1
ASSINATURA:		DATA: 22/07/2020	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS: (/) DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES:		



Certifico o registro sob o nº 285.794/20-6 em 05/08/2020 da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, NIRE nº 35215570951, protocolado sob o nº 0503728202. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 139649886. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Verificação de Guarda e Distribuição

() Verificação CHAE C. mercio de Combustíveis

() Verificação de Ficha Cadastral

() Verificação de Aparentamento na Ficha Cadastral

() MEI sem Cadastro

() MEI sem Cadastro

() Realizar Pesquisa de Nome Empresarial

() Vide Prejúctio

20/11

723000
05 00 00



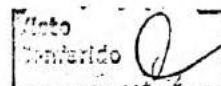
et: Laura

7 *D* *Q*



Certifico o registro sob o nº 285.794/20-6 em 05/08/2020 da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, NIRE nº 35215570851, protocolado sob o nº 0503728202. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 139549885. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucasponline.sp.gov.br.

JUCESP



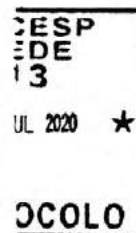
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 10 DA FÍRMA:
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

Os abaixo assinados **CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Andradina – SP data de nascimento 20/03/1986, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 32.504.524-0 SSP-SP e CPF. (MF) nº 345.092.648-95, residente e domiciliado a Henrique Dias nº 253, Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP, CEP 19400-000 e **KELLY CAROLINI DENIPOTTI**, brasileira, solteira e maior, empresária, natural de Murutinga do Sul – SP, data de nascimento 10/05/1984, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 45.371.492-4 SSP-SP e CPF. (MF) nº 362.856.188-80, residente e domiciliada a Rua Henrique Dias nº 253, Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP, CEP 19400-000 e **FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 38.927.518-9 SSP/SP e CPF nº 228.671.318-98, residente e domiciliado nesta cidade de Presidente Venceslau SP, na Rua Maria Abadia da Silva nº 65, Cidade Jardim, CEP 19400-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada de **“DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA”**, situada na Rua Francisca Pereira da Silva nº 745, Bairro Empresarial Center Luiz Antônio Turatti, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP, CEP 19400-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.050.725/0001-82, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35215570951 em sessão de 11/03/1999, resolvem de comum acordo promover as seguintes alterações, o que fazem por este instrumento, conforme adiante estipulado:

PRIMEIRA: Altera-se o endereço da sócia **KELLY CAROLINI DENIPOTTI** para Rua Ararigóia, número 794, Vila Festi, Presidente Venceslau/SP.

SEGUNDA: A sócia **KELLY CAROLINI DENIPOTTI** já qualificada acima, se retira da sociedade neste ato, uma vez que cede e transfere a totalidade de suas quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), as quais foram adquiridas 50% pelo sócio remanescente **CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR** e os outros 50% pelo sócio também remanescente **FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Condições da retirada. A sócia **KELLY CAROLINI DENIPOTTI** vende suas quotas, que pela apuração financeira e consentimento dos sócios, atribui o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Sendo que a forma de pagamento foi dividida da seguinte forma, R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) já foram depositados para a mesma, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) será pago parcelado em duas vezes, 50% depositado no ato deste instrumento e os outros 50% após a pandemia quando o DETRAN de São Paulo retornar as suas atividades, R\$

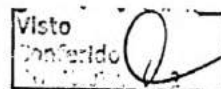


1



Certifico o registro sob o nº 285.794/20-6 em 05/08/2020 da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, NIRE nº 35215570951, protocolado sob o nº 0503728202. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 139549885. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP



110.000,00 (cento e dez mil reais) foi um terreno no qual foi passado à sócia, que tem a localidade Rua Francisca Rêveira Silva, nº 0, Bairro Empresarial Center Luiz Antônio Turatti, CEP: 19400-000, em Presidente Venceslau – SP e por fim o valor restante de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) será pago parcelado em vinte e quatro vezes tendo o seu primeiro vencimento dia 30/07/2020 e assim a data de vencimento das outras parcelas subsequente a partir da primeira.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia retirante faz as seguintes exigências para sua retirada, que no período de vinte e quatro meses a sociedade não poderá fazer alterações contratuais. Também nesse período de vinte e quatro meses caso o pagamento do valor restante da venda de suas quotas haja um atraso a sócia terá o direito de retornar a sociedade. E que Ana Lucia Roman, nascida dia 10/05/1969, inscrita no RG Nº 28.256.840-2 e do CPF Nº 069.649.038-28, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, 100, Jardim Europa, na Cidade Presidente Venceslau, CEP 19400.000, terá o direito de receber o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) da sociedade até sair seu benefício do INSS, referente à pensão pelo falecimento de seu cônjuge (Carlos Afonso Denipotti).

TERCEIRA: Se redistribui o capital da sociedade ficando da seguinte maneira:

O capital social é de R\$ -90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas de R\$ -1,00 (Um real), cada, totalmente, integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

a) CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR.....	45.000 quotas.....	R\$-45.000,00
b) FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI.....	45.000 quotas.....	R\$-45.000,00
TOTAL.....	90.000 quotas.....	R\$-90.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, e os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: Fica estabelecido entre os sócios CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR e FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI e a sócia retirante KELLY CAROLINI DENIPOTTI que pelo prazo estipulado no art. 1.032, do Código Civil, a administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios remanescentes e pelo Sr. JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 22.355.980 SSP/SP, inscrito do CPF/MF nº 065.938.428-00, residente e domiciliado na Rua 20 de setembro, nº 205, em Presidente Venceslau – SP, com os poderes e atribuições de representá-la junto a órgãos públicos, instituições financeiras, repartições Federal, Estadual e Municipal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar

JUCESP

Visto
Conferido



bens imóveis da sociedade, somente em conjunto, com a autorização dos outros sócios; e representarão a sociedade ATIVA e PASSIVAMENTE, JUDICIAL e EXTRAJUDICIALMENTE, podendo autorizar os sócios quotistas ou terceiros mediante procuração.

(art. 1.032, CC - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação).

QUINTA: Fica neste ato exigido que nenhum dos sócios tenha restrições no CPF, devido às licitações que a empresa responde, caso algum não cumpra essa exigência, fica assim ciente, que o mesmo será retirado automaticamente da sociedade.

SEXTA: Com as alterações acima convencionadas, consolidamos o presente instrumento com a redação que ora passa a vigorar:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 10 DA FIRMA:
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

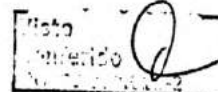
Pelo presente instrumento:

CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Andradina – SP, data de nascimento 20/03/1986, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 32.504.524-0 SSP-SP e CPF. (MF) nº 345.092.648-95, residente e domiciliado a Henrique Dias nº 253, Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP, CEP 19400-000 e **FILIPPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 38.927.518-9 SSP/SP e CPF nº 228.671.318-98, residente e domiciliado nesta cidade de Presidente Venceslau SP, na Rua Maria Abadia da Silva nº 65, Cidade Jardim, CEP 19400-000.

PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** e sua sede e fora na Rua Francisca Pereira da Silva nº 745, Bairro Empresarial Center Luiz Antônio Turatti, nesta cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP 19400-000.

SEGUNDA: A sócia **KELLY CAROLINI DENIPOTTI** já qualificada anteriormente, se retirou da sociedade neste ato, uma vez que cede e transfere a totalidade de suas quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), as quais foram adquiridas 50% pelo sócio

JUCESP



remanescente CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR e os outros 50% pelo sócio também remanescente FILIPÉ GABRIEL SOARES DENIPOTTI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Condições da retirada. A sócia KELLY CAROLINI DENIPOTTI vende suas quotas, que pela apuração financeira e consentimento dos sócios, atribui o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Sendo que a forma de pagamento foi dívida da seguinte forma, R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) já foram depositados para a mesma, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) será pago parcelado em duas vezes, 50% depositado no ato deste instrumento e os outros 50% após a pandemia quando o DETRAN de São Paulo retornar as suas atividades, R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) foi um terreno no qual foi passado à sócia, que tem a localidade Rua Francisca Pereira Silva, nº 0, Bairro Empresarial Center Luiz Antônio Turatti, CEP: 19400-000, em Presidente Venceslau – SP e por fim o valor restante de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) será pago parcelado em vinte e quatro vezes tendo o seu primeiro vencimento dia 30/07/2020 e assim a data de vencimento das outras parcelas subsequente a partir da primeira.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia retirante faz as seguintes exigências para sua retirada, que no período de vinte e quatro meses a sociedade não poderá fazer alterações contratuais. Também nesse período de vinte e quatro meses caso o pagamento do valor restante da venda de suas quotas haja um atraso a sócia terá o direito de retornar a sociedade. E que Ana Lucia Roman, nascida dia 10/05/1969, inscrita no RG Nº 28.256.840-2 e do CPF Nº 069.649.038-28, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, 100, Jardim Europa, na Cidade Presidente Venceslau, CEP 19400.000, terá o direito de receber o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) da sociedade até sair seu benefício do INSS, referente à pensão pelo falecimento de seu cônjuge (Carlos Afonso Denipotti).

TERCEIRA: O capital social é de R\$ -90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas de R\$ -1,00 (Um real), cada, totalmente, integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

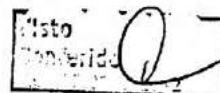
a) CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR.....	45.000 quotas.....	R\$-45.000,00
b) FILIPÉ GABRIEL SOARES DENIPOTTI.....	45.000 quotas.....	R\$-45.000,00
TOTAL.....	90.000 quotas.....	R\$-90.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, e os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, FILIPÉ GABRIEL SOARES DENIPOTTI pelo Sr. JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº

4

JUCESP



22.355.980 SSP/SP, inscrito do CFE/MF nº 065.938.428-00, residente e domiciliado na Rua 20 de setembro, nº 205, em Presidente Venceslau - SP. Com os poderes e atribuições de representá-la junto a órgãos públicos, instituições financeiras, repartições Federal, Estadual e Municipal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, somente em conjunto, com a autorização dos outros sócios; e representarão a sociedade ATIVA e PASSIVAMENTE, JUDICIAL e EXTRAJUDICIALMENTE, podendo autorizar os sócios quotistas ou terceiros mediante procuração.

(art. 1.032, CC - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação).

QUINTA: Fica neste ato exigido que nenhum dos sócios tenha restrições no CPF, devido às licitações que a empresa responde, caso algum não cumpra essa exigência, fica assim ciente, que o mesmo será retirado automaticamente da sociedade.

SEXTA: Apenas os sócios CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR e FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SÉTIMA: O objeto social da empresa é a exploração do ramo de COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS, CAMARAS-DE-AR, ACESSÓRIOS, RECAUCHUTAGEM DE PNEUS e TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

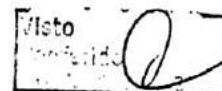
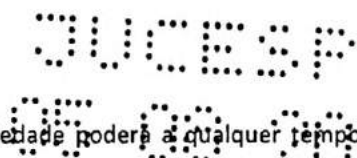
OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 1999, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contatual pertinente.

DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultados do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, aos sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

5



DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos outros sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído no caso de por em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considera pela montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30(trinta) dias após a apuração do valor.

PARÁGRAFO QUARTO: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

PARÁGRAFO QUINTO: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

6

JUCESP



prevaricação, peita ou suborno, concussão, regulato, ou contra a economia popular, com o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir os termos do presente instrumento de alteração contratual da sociedade empresaria limitada em sua consolidação, assinando o presente instrumento, de igual teor e forma para um só efeito.

Presidente Venceslau – SP, 26 de junho de 2020.

CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR

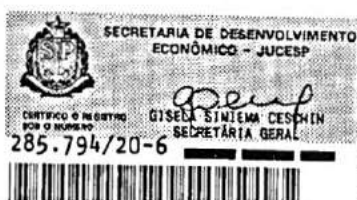
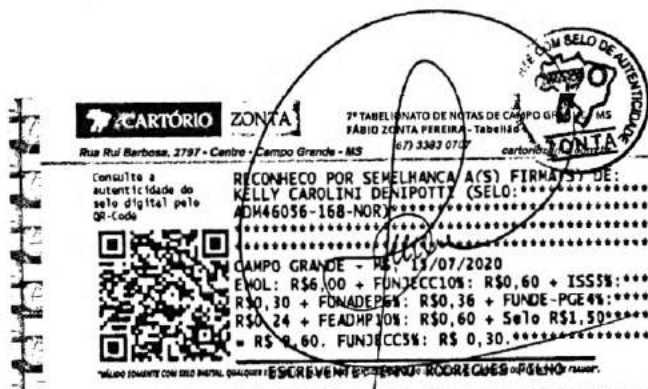
FILIPPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI

KELLY CAROLINI DENIPOTTI

TESTEMUNHAS:

PÂMELA ALLANA MARIANO
CPF/MF 391.431.498-20
RG Nº 48.104.135-7 SS/SP

JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA
CPF/MF Nº 065.938.428-00
RG Nº 22.355.980 SSP/SP





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027861332-2		NIRE SEDE 3521557095-1		NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP		
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 345.092.548-95
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CEP
MUNICÍPIO					UF	PAÍS
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 45.000,00 - QUARENTA E CINCO MIL REAIS						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027861332-2		NIRE SEDE 3521557095-1		NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 228.671.318-98	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CEP	
MUNICÍPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 45.000,00 - QUARENTA E CINCO MIL REAIS							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027861332-2		NIRE SEDE 3521557095-1		NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 326.856.188-80	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CEP	
MUNICÍPIO					UF	PAÍS	
TIPO DE OPERAÇÃO Salda		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPN2047328906

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

03.050.725/0001-82

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DEFERIDO DSE

Número de Controle: SP88470163 - 03050725000182

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR

CPF

345.092.648-95

LOCAL

DATA

22/07/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 345.092.648-95

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.853, de 27 de dezembro de 2018

Visto
[Assinatura]
-2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.050.725/0001-82 / MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 11/03/1999	
NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AFONSO PNEUS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCA PEREIRA SILVA		NÚMERO 745	COMPLEMENTO *****
CEP 19.400-000	BAIRRO/DISTRITO EMPRES. CENTER L ANTONIO TURAT	MUNICÍPIO PRESIDENTE VENCESLAU	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCPHATININGA@UOL.COM.BR		TELEFONE (18) 3271-1014	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/04/2021 às 16:54:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
CNPJ: 03.050.725/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:07 do dia 05/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2021.

Código de controle da certidão: **FE19.BEB2.9690.2C49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.050.725

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 29184255

Data e hora da emissão 09/04/2021 08:02:01

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 03.050.725/0001-82

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20120035488-38

Data e hora da emissão 04/12/2020 08:10:07

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Receita Municipal



Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão número : 5175-6172-1245
Contribuinte : DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE
CNPJ / CPF : 03.050.725/0001-82
Código do Imóvel : 18023
Endereço : RUA: FRANCISCA PEREIRA SILVA, 0.
Bairro : BAIRRO: EMPRESARIAL CENTER LUIZ ANTONIO TURATTI,
CEP: 19400-000.
Quadra/Lote : 0001/0001
Inscrição Cadastral : 1-5-800-0022-01
Emitida em : 27/04/2021 às 11:08:25
Válida até : 27/05/2021

Valor Venal Tributário Terreno:	11128.60	Valor Venal Terreno:	66439.38
Valor Venal Tributário Construção:	125233.32	Valor Venal Construção:	1041834.64
Valor Venal Tributário Total:	136361.92	Valor Venal Total:	1108274.02
Área do Terreno:	4993.79	Área Construída:	801.10

Os valores contidos na tabela acima estão expressos em reais (R\$) e as áreas em metros quadrados (m2)

**** Lei 2.982 de 10 de Agosto de 2011 para efeito de cobrança de ITBI ****

Conforme busca em nosso banco de dados, não foram constatados débitos pendentes.

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados; As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

****ATENÇÃO: No caso de Compra e Venda de imóvel - favor verificar débitos referente a Água e Esgoto junto a Secretaria Municipal de Saneamento Básico (DAE)****

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://mail.presidentevenceslau.sp.gov.br:8380/issonline/servlet/haautenticadocumento>).



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Receita

Certidão Positiva Débitos com efeito Negativo Nº 02/2021



REQ. **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP**

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo

Certifica - De acordo com os lançamentos existentes no setor da receita contidos no anverso do Requerimento protocolado sob nº 1003/2021, que **Denipotti & Denipotti Comercio e Racauchutagem de Pneus Ltda - EPP**, acha-se **quites** com os cofres municipais, até a data da última arrecadação, com referência aos tributos de sua responsabilidade e que recaem sobre Taxa de Licença - Alvará de Localização; bem como - **I.S.S.Q.N.** - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e o **I.P.T.U.** - Imposto Predial Territorial, estabelecida nesta cidade de Presidente Venceslau - SP sito a **Rua Francisca Pereira Silva, 745**, com atividade de **Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**, com início de atividades em **11 de março de 1999** e até a presente data cadastrada nesta municipalidade sob nº **7867**.

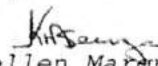
OBS - Possui um parcelamento de debito do Simples Nacional, realizado em **08/05/2019** - recibo **1v2c6UfQ27MYc9CegwI35sgaf55m** achando-se quites até a presente data, conforme recibo de adesão de parcelamento do simples nacional.

OBS - Certidão válida por 60 dias. ✓

Ficam, todavia, ressaltados os direitos para cobrança de quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

O referido é verdade e dou fé.

Sala do Setor de Receita da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 26 de março de 2021. ✓


Kathellen Marques de Souza
Chefe do Setor de Lançadoria

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180 - Centro
CEP 19400-000 - Presidente Venceslau - SP
Fone/Fax: (18) 3272-9092

- Setor de Lançadoria -
e-mail: lançadoria@presidenteenceslau.sp.gov.br
site: www.presidenteenceslau.sp.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93382603214919051882>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93382603214919051882-1
Data: 26/03/2021 13:58:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH92056-WMKH;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de março de 2021 14:02:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/03/2021 09:15:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93382603214919051882-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a815673e8e6dbc05f2a26fd88d8045b6215276a5353c3f593f4c009875266942ee7b3403f79b478699224bb449509694cf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and marks:
D
7
u
g

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.050.725/0001-82 ✓

Razão Social: DENIPOTTI E DENIPOTTI COM RECAUCHUTAGEM PNEUS LTDA EPP

Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA 745 / EMPRES CENTER L ANT /
PRESIDENTE VENCESLAU / SP / 19400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 09/05/2021 ✓

Certificação Número: 2021041004053032912350

Informação obtida em 26/04/2021 14:14:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.050.725/0001-82✓
Certidão nº: 704412/2021
Expedição: 13/01/2021, às 08:36:08
Validade: 11/07/2021✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.050.725/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35215570951		11/03/1999	01/03/1999				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
03.050.725/0001-82		RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA			745		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
EMPRESARIAL CENTER	PRESIDENTE VENCESLAU		SP	19400-000	R\$	90.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA HENRIQUE DIAS			253		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
JARDIM EUROPA	PRESIDENTE VENCESLAU		SP	19400-000	325045240
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
345.092.648-95	SÓCIO E ADMINISTRADOR				45.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MARIA ABADIA DA SILVA			65		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CIDADE JARDIM	PRESIDENTE VENCESLAU		SP	19400-000	389275189
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
228.671.318-98	SÓCIO E ADMINISTRADOR				45.000,00

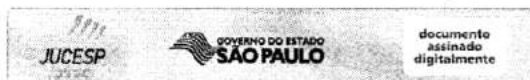
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
02/09/2020	280.057/20-9	



ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

ARQUIVAMENTO DE OUTROS, DATADA DE: 23/02/2020. ATA DA REUNIAO DE SOCIOS, REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2020. NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2020, OS SOCIOS: CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI E KELLY CAROLINE DENIPOTTI UNICOS SOCIOS DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGENS DE PNEUS LTDA., SE REUNIRAM PARA ANALIZAR, OBSERVAR, CONFERIR LER E APROVAR DADOS DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, ENCARRADA A SECAO COM A APROVACAO DO REFERIDO BALANCO E SUAS DEMONSTRACOES CONTABEIS, E COM A LAVRATURA DA PRESENTE ATA QUE FOI LIDA, APRESENTADA E ASSINADA, PELOS PRESENTES SOCIOS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215570951
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/04/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br sob o número de autenticidade 149683250, quinta-feira, 1 de abril de 2021 às 09:12:40.

TABELIAO PEDROSA

AP

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TABELIÃO - BEL. APARECIDO PEDROSA
COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Livro 427, Páginas 169 a 171, 1º Traslado.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: "DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos *cinco (05) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte (2020)*, no TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, situado nesta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, na Rua Prudente de Moraes n.º 141, perante mim, **BACHAREL BRUNO GABRIEL DASSIE BAPTISTA**, Tabelião Substituto, que esta subscreve, compareceu como *outorgante*: A Empresa: "DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP", inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF). sob n.º 03.050.725/0001-82, estabelecida nesta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, na Rua Francisca Pereira Silva n.º 745, neste ato representada pelos sócios, **FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, portador da cédula de identidade Registro Geral n.º 38.927.518, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF-MF). sob n.º 228.671.318-98, constantes da Carteira Nacional de Habilitação n.º 1457466890, emitida pelo Ministério das Cidades - Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN - SP, em 27/07/2017, com validade até 28/02/2021, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, na Avenida Maria Abadia da Silva n.º 65, Cidade Jardim; **CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR**, portador da cédula de identidade, Registro Geral n.º 32.504.524-0, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 02.09.1994, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF-MF). sob n.º 345.092.648-95, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, na Rua Ararigboia n.º 745; e, **JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade, Registro Geral n.º 22.355.980, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF-MF). sob n.º 065.938.428-00, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, na Rua 20 de Setembro n.º 205, Vila Senhor do Bonfim; nos termos da cláusula quarta, do Instrumento Particular de Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada n.º 10, celebrado em 26 de junho de 2020, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, JUCESP, sob n.º 285.794/20-6, em seção de 05 de agosto de 2020, em conformidade com a Certidão de Inteiro Teor, expedido via Internet pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 08 de setembro de 2020 e



08162602036853.000040517-7

RUA PRUDENTE DE MORAES, 141 - CENTRO
PRESIDENTE VENCESLAU - SP
CEP: 19400-000 FONE/FAX: (18) 3271-2585
E-MAIL: 1.tabeliao@uol.com.brCARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93380511207400470866-1
Data: 05/11/2020 16:25:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ09923-8T7Z;Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



assinada digitalmente por Gisela Simiama Ceschin, confirmada pelo endereço eletrônico www.jucesponline.sp.gov.br, sob o número de autenticação 139549885 e, ainda de conformidade com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido via Internet pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, em 05/11/2020 às 14:30:32 (data e hora de Brasília), nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 1.186, de 27 de dezembro de 2018, os quais se encontram arquivados nestas notas, por meio de fotocópias devidamente autenticada, na pasta de Cópias de Atos Constitutivos de Pessoas Jurídicas e Eventuais Alterações sob n.º 45, às folhas n.º 181 a 193. A presente reconhecida como a próprio de que trato, à vista dos documentos a mim apresentados no original, do que dou fé. E, pela empresa outorgante referida representada na forma indicada, me foi declarado que por este público instrumento e nos melhores termos de direito nomeia e constitui seu bastantes **procuradores: FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, portador da cédula de identidade Registro Geral n.º 38.927.518, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF-MF) sob n.º 228.671.318-98, constantes da Carteira Nacional de Habilitação n.º 1457466890, emitida pelo Ministério das Cidades - Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN - SP, em 27/07/2017, com validade até 28/02/2021, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, na Avenida Maria Abadia da Silva n.º 65, Cidade Jardim; **CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR**, portador da cédula de identidade, Registro Geral n.º 32.504.524-0, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 02.09.1994, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF-MF) sob n.º 345.092.648-95, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, na Rua Ararigboia n.º 745; e, **JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade, Registro Geral n.º 22.355.980, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF-MF) sob n.º 065.938.428-00, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, na Rua 20 de Setembro n.º 205, Vila Senhor do Bonfim, a quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar, **conjunto e/ou separadamente** a outorgante perante processos de licitações, concorrências públicas e leilões em quaisquer órgãos públicos ou privados, sejam eles Municipais, Estaduais, Federais, Autárquicas e/ou Paraestatais, estabelecidos em todo o território nacional, podendo para tanto, referido procurador, participar de quaisquer modalidades de licitação; licitação convite, tomada de preços, concorrência, e ainda, pregões presenciais e eletrônicos (pregão on-line) e Bolsa Eletrônica de Compras - BEC; negociar preços e demais condições; retirar editais,



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93380511207400470866-2
Data: 05/11/2020 16:25:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ09924-SCYE;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



TABELIAO PEDROSA

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TABELIÃO - BEL. APARECIDO PEDROSA
COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAUCARTÓRIOS.
QUEM
PROTEGE
VOCE.

assinar declarações, contratos, atas de registro de preços, inclusive assinar propostas de preços; apresentar, juntar, solicitar, retirar, assinar, desentranhar papéis, documentos, guias e termos que porventura dependam assistência e assinatura dela outorgante; preencher exigências e formalidades; interpor recursos; prestar declarações e esclarecimentos; receber citações, notificações, intimações; cumprir exigências e formalidades, impugnar, questionar, assinar atas, recursos administrativos e de desistências; provar e justificar o que necessário for; prestar declarações de quaisquer naturezas; recolher guias e taxas e pagar o que preciso for; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, o que a outorgante dará por bom, firme e valioso, como se presente estivesse.

ASSIM O DISSE E DOU FÉ. A pedido da outorgante lavrei este instrumento de procuração, o qual feito e lido sendo lido em voz alta, achou conforme, outorgou, aceita e assina dou fé. Eu, (a), (BACHAREL BRUNO GABRIEL DASSIE BAPTISTA), Tabelião Substituto, digitei e subscrevi. Margeamento: Lei n.º 11.331/2002, datada de 26 de dezembro de 2002. Guia n.º 40/2020. Recolhimento previsto para o dia 5 de outubro de 2020. Emolumentos: R\$ 140,44. Ao Estado: R\$ 39,91. A Sefaz: R\$ 27,32. Ao Município: R\$ 2,80. Ao Ministério Público: R\$ 6,74. Ao Registro Civil: R\$ 6,74. Ao Tribunal de Justiça: R\$ 9,64. As Santas Casas: R\$ 1,40. Total: R\$ 235,64. Selo Digital: 1251041PR0000000122457209. (a.a) FELIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI. CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR. JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA. **NADA MAIS.** (Legalmente Selada). Transladada em seguida, dou fé. Eu,

(BACHAREL BRUNO GABRIEL DASSIE BAPTISTA), Tabelião Substituto de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTE DA VERDADE

BACHAREL BRUNO GABRIEL DASSIE BAPTISTA
TABELIÃO SUBSTITUTO

1251041PR0000000122457209

TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Bel. Bruno Gabriel Dassie Baptista
Tabelião Substituto
Presidente Venceslau - PB

08162602036853.000040518-5

RUA PRUDENTE DE MORAES, 141 - CENTRO
PRESIDENTE VENCESLAU - SP
CEP: 19400-000 FONE/FAX: (18) 3271-2585
E-MAIL: 1.tabeliao@uol.com.brCARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93380511207400470866-3
Data: 05/11/2020 16:25:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ09925-H20P;Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.brBel. Vélber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**
Rua Francisca Pereira Silva, 745 – Empresarial Center
Fone/fax nº (18)3271-7821
CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR.
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2021.
Comissão Municipal de Licitação

A empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116, com sede na Rua Francisca Pereira Silva, 745 – Empresarial Center, na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, por intermédio de seu administrador/procurador, Senhor José Maurício de Oliveira, portador da cédula de identidade (RG) nº 22.355.980 SSP/SP, inscrito no CPF/MF número 065.938.428-00, infra-assinado, declara, expressamente, sob as penas da lei, que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Presidente Venceslau-SP, 22 de abril de 2021.

JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA
RG nº 22.355.980 SSP/SP
CPF/MF nº 065.938.428-00

03.050.725/0001-82

Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
EMPRESARIAL CENTER - L. ANTONIO TURAT
CEP 19.400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP
 Rua Francisca Pereira Silva, 745 – Empresarial Center
 Fone/fax nº (18)3271-7821
 CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
 CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
 e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br



PROPOSTA DE PREÇOS
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2021
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR

A empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Francisca Pereira Silva, 745 – Empresarial Center, nesta praça e comarca de Presidente Venceslau – CEP 19400-000, endereço eletrônico: alvoradapneusltda@uol.com.br, telefone/fax nº (18) 3271-7821, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116, por intermédio de seu administrador/procurador Sr. **JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade (RG) nº 22.355.980 SSP/SP, inscrito no CPF/MF número 065.938.428-00, residente e domiciliado na Rua 20 de setembro, número 205, na cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, apresentar e submeter à apreciação sua proposta de preços relativa à licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2021 (MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

A presente Licitação Modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por LOTE, tem por objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de recapagens de pneus, atendendo as necessidades de todas as secretarias e Departamentos da Administração Municipal do Município de Coronel Vivida/PR, conforme especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I, abaixo descrito:

LOTE	ITEM	QTDE.	UNID	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
LOTE 01 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 – 12 LONAS BORRACHUDO							
1	1	30,00	UN	4713	Recapagem a frio pneu 750 x 16 - 12 lonas borrachudo	377,83	11.334,90
1	2	10,00	UN	4899	Vulcanizacao	86,67	866,70
1	3	10,00	UN	4708	Conserto na recapagem c02	21,88	218,80
1	4	10,00	UN	4709	Conserto na recapagem c03	20,00	200,00
1	5	10,00	UN	4710	Conserto na recapagem c04	22,00	220,00
1	6	10,00	UN	4711	Conserto na recapagem c05	23,00	230,00
1	7	10,00	UN	4712	Conserto na recapagem c06	29,67	296,70
VALOR TOTAL PARA O LOTE 01 R\$							13.367,10
(TREZE MIL TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)							
MARCA: BORRACHAS UNIQUE RUBBER – MODELO BDT1							

03.050.725/0001-82

**Denipotti & Denipotti Comércio e
 Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP**

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
 BAIRRO EMPRES. CENTER L. ANTONIO TURAT
 CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**

Rua Francisca Pereira Silva, 745 - Empresarial Center

Fone/fax nº (18)3271-7821

CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.

CNPJ Nº 03.050.725/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116

e-mail: alvoradapneusltada@uol.com.br



LOTE	ITEM	QTDE	UNID	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 02 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO							
2	1	50,00	UN	4714	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO	432,67	21.633,50
2	2	20,00	UN	4899	VULCANIZACAO	115,00	2.300,00
2	3	20,00	UN	4765	Conserto na recapagem VD01	13,83	276,60
2	4	20,00	UN	4766	Conserto recapagem VD02	16,33	326,60
2	5	50,00	UN	4767	Conserto na Recapagem VD03	17,00	850,00
2	6	20,00	UN	4768	Conserto na recapagem VD04	19,33	386,60
2	7	20,00	UN	4769	Conserto na Recapagem VD05	23,00	460,00
2	8	20,00	UN	4770	Conserto recapagem VD06	31,83	636,60
2	9	20,00	UN	4771	Conserto na Recapagem VD08	47,83	956,60
VALOR TOTAL PARA O LOTE 02 RS							27.826,50
(VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)							
MARCA: BORRACHAS UNIQUE RUBBER - MODELO BDT1							

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 03 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO							
3	1	100,00	UN	4715	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO	388,00	38.800,00
3	2	20,00	UN	4899	VULCANIZACAO	116,67	2.333,40
3	3	20,00	UN	4765	CONserto NA RECAPAGEM VD01	14,00	280,00
3	4	20,00	UN	4766	CONserto NA RECAPAGEM VD02	16,33	326,60
3	5	20,00	UN	4767	CONserto NA RECAPAGEM VD03	17,00	340,00
3	6	20,00	UN	4768	CONserto NA RECAPAGEM VD04	19,33	386,60
3	7	20,00	UN	4769	CONserto NA RECAPAGEM VD05	23,00	460,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE 03 RS							42.926,60
(QUARENTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)							
MARCA: BORRACHAS UNIQUE RUBBER - MODELO BDT1							

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 4 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO							
4	1	8,00	UN	4717	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO	495,00	3.960,00
4	2	5,00	UN	4899	VULCANIZACAO	144,33	721,65
4	3	5,00	UN	5126	CONserto NA RECAPAGEM CR20	21,00	105,00
4	4	10,00	UN	5127	CONserto NA RECAPAGEM CR40	26,67	266,70
4	5	10,00	UN	5128	CONserto NA RECAPAGEM CR42	34,00	340,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE 4 RS							5.393,35
(CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)							
MARCA: BORRACHAS UNIQUE RUBBER - MODELO BDT1							

03.050.725/0001-82

Denipotti & Denipotti Comércio e
Recapachutagem de Pneus Ltda - EPP

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
PARQUE EMPRESAS CENTER L. ANTONIO TURAT
CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**
Rua Francisca Pereira Silva, 745 – Empresarial Center
Fone/fax nº (18)3271-7821
CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br



LOTE	ITEM	QTDE	UNID	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 05 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO							
5	1	40,00	UN	4718	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO	1.727,75	69.110,00
5	2	10,00	UN	4899	VULCANIZAÇÃO	212,14	2.121,40
5	3	20,00	UN	4765	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01	15,15	303,00
5	4	20,00	UN	4766	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02	17,82	356,40
5	5	20,00	UN	4767	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03	19,91	398,20
5	6	20,00	UN	4768	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04	22,99	459,80
5	7	20,00	UN	4769	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05	27,06	541,20
5	8	20,00	UN	4770	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06	34,87	697,40
5	9	20,00	UN	4771	CONCERTO NA RECAPAGEM VD 08	52,91	1.058,20
5	10	20,00	UN	4772	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09	59,41	1.188,20
5	11	10,00	UN	4773	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10	71,59	715,90
VALOR TOTAL PARA O LOTE 05 R\$							76.949,70
(SETENTA E SEIS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)							
MARCA: BORRACHAS UNIQUE RUBBER – MODELO SGG							

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 06 - RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS MISTO							
6	1	20,00	UN	8271	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS MISTO	500,00	10.000,00
6	2	10,00	UN	4899	VULCANIZAÇÃO	143,33	1.433,30
6	3	10,00	UN	4765	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01	14,00	140,00
6	4	10,00	UN	4766	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02	16,33	163,30
6	5	10,00	UN	4767	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03	17,00	170,00
6	6	10,00	UN	4768	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04	19,33	193,30
6	7	10,00	UN	4769	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05	23,00	230,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE 06 R\$							12.329,90
(DOZE MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)							
MARCA: BORRACHAS UNIQUE RUBBER – MODELO BDL							

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 07 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO							
7	1	70,00	UN	4721	RECAUCHUTAGEM PNEU 1400 X 24 16 LONAS BORRACHUDO	952,67	66.686,90
7	2	25,00	UN	4899	VULCANIZAÇÃO	226,60	5.665,00
7	3	10,00	UN	4765	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01	14,00	140,00
7	4	10,00	UN	4766	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02	16,33	163,30
7	5	10,00	UN	4767	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03	17,00	170,00
7	6	10,00	UN	4768	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04	19,67	196,70

03.050.725/0001-82

Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
PRESIDENTE VENCESLAU - SP
CEP 19.400-000

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**
Rua Francisca Pereira Silva, 745 – Empresarial Center
Fone/fax nº (18)3271-7821
CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br



7	7	10,00	UN	4769	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05	23,67	236,70
7	8	10,00	UN	4770	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06	31,00	310,00
7	9	10,00	UN	4771	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08	46,67	466,70
7	10	10,00	UN	4772	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09	50,33	503,30
7	11	10,00	UN	4773	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10	58,00	580,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE 07 R\$							75.118,60
(SETENTA E CINCO MIL CENTO E DEZOITO REAIS E SESENTA REAIS)							
MARCA DA BORRACHA: BORRACHAS UNIQUE RUBBER – MODELO SGG							

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 08 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA							
8	1	30,00	UN	4722	RECAUCHUTAGEM PNEU 19.5R24 BORRACHUDO DE RETROESCAVADEIRA	1.856,40	55.692,00
8	2	10,00	UN	4899	VULCANIZACAO	314,69	3.146,90
8	3	5,00	UN	4765	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01	20,39	101,95
8	4	5,00	UN	4766	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02	20,77	103,85
8	5	5,00	UN	4767	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03	22,62	113,10
8	6	5,00	UN	4768	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04	25,60	128,00
8	7	5,00	UN	4769	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05	30,18	150,90
8	8	5,00	UN	4770	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06	36,76	183,80
8	9	5,00	UN	4771	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08	61,12	305,60
8	10	5,00	UN	4772	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09	66,75	333,75
8	11	5,00	UN	4773	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10	84,73	423,65
VALOR MAXIMO TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE R\$							60.683,50
(SESSENTA MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)							
MARCA DA BORRACHA: BORRACHAS UNIQUE RUBBER – MODELO SGG							

LOTE	ITEM	QTDE	UNI D	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 9 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO							
9	1	35,00	UN	4723	RECAUCHUTAGEM PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS BORRACHUDO	598,25	20.938,75
9	2	4,00	UN	4899	VULCANIZACAO	116,67	466,68
9	3	5,00	UN	4765	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01	15,33	76,65
9	4	5,00	UN	4766	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02	16,33	81,65
9	5	5,00	UN	4767	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03	16,67	83,35
9	6	5,00	UN	4768	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04	19,67	98,35
9	7	5,00	UN	4769	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05	23,33	116,65
VALOR TOTAL PARA O LOTE 9 R\$							21.862,08
(VINTE E UM MIL OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)							
MARCA DA BORRACHA: BORRACHAS UNIQUE RUBBER – MODELO SGG							

03.050.725/0001-82

Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
EMPRESARIAL CENTER L. ANTONIO TURAT
PRESIDENTE VENCESLAU - SP

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**
Rua Francisca Pereira Silva, 745 – Empresarial Center
Fone/fax nº (18)3271-7821
CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br



LOTE	ITEM	QTDE	UNID	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 10 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA							
10	1	6,00	UN	4724	RECAUCHUTAGEM DEPNEU 900 X 16 - AGRICOLA	N/C	N/C
10	2	2,00	UN	4899	VULCANIZACAO	N/C	N/C
10	3	3,00	UN	4900	CONCERTO NA RECAPAGEM PEQUENO	N/C	N/C
10	4	3,00	UN	4901	CONCERTO NA RECAPAGEM MEDIO	N/C	N/C
10	5	3,00	UN	4902	CONCERTO NA RECAPAGEM GRANDE	N/C	N/C
VALOR TOTAL PARA O LOTE 10 R\$							N/C
Não cotamos							

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 11 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO							
11	1	100,00	UN	4726	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75R17.5 - BORRACHUDO	328,33	32.833,00
11	2	10,00	UN	4899	VULCANIZACAO	97,13	971,30
11	3	10,00	UN	5126	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20	20,33	203,30
11	4	10,00	UN	5127	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40	27,00	270,00
11	5	10,00	UN	5128	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42	32,67	326,70
VALOR TOTAL PARA O LOTE 11 R\$							34.604,30
(TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)							
MARCA: BORRACHAS UNIQUE RUBBER – MODELO BX01							

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 12 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO							
12	1	160,00	UN	4727	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO	387,29	61.966,40
12	2	50,00	UN	4899	VULCANIZACAO	91,30	4.565,00
12	3	20,00	UN	5126	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20	19,43	388,60
12	4	20,00	UN	5127	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40	25,12	502,40
12	5	50,00	UN	5128	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42	31,49	1.574,50
VALOR TOTAL PARA O LOTE 12 R\$							68.996,90
(SESSENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)							

LOTE	ITEM	QTD E	UNI D	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 13 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR							
13	1	8,00	UN	4728	RECAUCHUTAGEM PNEU 23.1 X26 DE ROLO COMPACTADOR	N/C	N/C
13	2	2,00	UN	4899	VULCANIZACAO	N/C	N/C
13	3	2,00	UN	5126	CONCERTO RECAPAGEM CR20	N/C	N/C

5

03.050.725/0001-82

Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
CENTRO EMPRESARIAL, PRESIDENTE VENCESLAU - SP

Handwritten signatures and initials.

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**

Rua Francisca Perelra Silva, 745 - Empresarial Center

Fone/fax nº (18)3271-7821

CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.

CNPJ Nº 03.050.725/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116

e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br



13	4	2,00	UN	5127	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40	N/C	N/C
13	5	2,00	UN	5128	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42	N/C	N/C
VALOR TOTAL PARA O LOTE 13 RS							
Não cotamos							

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 14 - RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80 R22.5, 16 LONAS							
14	1	140,00	UN	9025	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80 R22.5, 16 LONAS	462,38	64.733,20
14	2	40,00	UN	4899	VULCANIZACAO	108,00	4.320,00
14	3	10,00	UN	5126	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20	22,33	223,30
14	4	10,00	UN	5127	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40	27,33	273,30
14	5	10,00	UN	5128	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42	34,00	340,00
14	6	10,00	UN	5129	CONCERTO NA RECAPAGEM CR44	36,00	360,00
14	7	10,00	UN	5130	CONCERTO NA RECAPAGEM CR46	44,33	443,30
VALOR TOTAL PARA O LOTE 14 RS							70.693,10
(SETENTA MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS)							
MARCA DA BORRACHA: BORRACHAS UNIQUE RUBBER - MODELO BXT3							

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 15 - RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80 R 22.5 16 LONAS, LISO							
15	1	20,00	UN	17498	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80 R 22.5 16 LONAS, LISO	458,00	9.160,00
15	2	10,00	UN	4899	VULCANIZACAO	143,83	1.438,30
15	3	5,00	UN	5126	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20	22,33	111,65
15	4	5,00	UN	5127	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40	27,33	136,65
15	5	5,00	UN	5128	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42	34,00	170,00
15	6	5,00	UN	5129	CONCERTO NA RECAPAGEM CR44	36,00	180,00
15	7	5,00	UN	5130	CONCERTO NA RECAPAGEM CR46	44,33	221,65
VALOR TOTAL PARA O LOTE 15 RS							11.418,25
(ONZE MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)							
MARCA DA BORRACHA: BORRACHAS UNIQUE RUBBER - MODELO BXL10A							

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 16 - RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 R20, 16 LONAS BORRACHUDO							
16	1	50,00	UN	11161	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 R20, 16 LONAS BORRACHUDO	457,54	22.877,00
16	2	20,00	UN	4899	VULCANIZACAO	113,79	2.275,80
16	3	20,00	UN	4765	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01	17,76	355,20
16	4	20,00	UN	4766	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02	20,12	402,40
16	5	20,00	UN	4767	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03	23,12	462,40
16	6	20,00	UN	4768	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04	24,78	495,60

03.050.725/0001-82

Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
CENTRO EMPRESARIAL ANTONIO TURAT
PRESIDENTE VENCESLAU - SP

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP
 Rua Francisca Pereira Silva, 745 – Empresarial Center
 Fone/fax nº (18)3271-7821
 CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
 CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
 e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br



16	7	20,00	UN	4769	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05	28,12	562,40
VALOR TOTAL PARA O LOTE 16 R\$							27.430,80
(VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)							
MARCA DA BORRACHAS: BORRACHAS UNIQUE RUBBER – MODELO BXT							

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 17 - RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.4 X 24 - BORRACHUDO - AGRICOLA							
17	1	15,00	UN	11162	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.4 X 24 - BORRACHUDO - AGRICOLA	876,87	13.153,05
17	2	5,00	UN	4768	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04	21,00	105,00
17	3	5,00	UN	4769	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05	23,33	116,65
17	4	5,00	UN	4770	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06	30,67	153,35
17	5	5,00	UN	4771	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08	46,00	230,00
17	6	5,00	UN	4772	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09	50,33	251,65
17	7	5,00	UN	4773	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10	58,33	291,65
VALOR TOTAL PARA O LOTE 17 R\$							14.301,35
(QUATORZE MIL TREZENTOS E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)							
MARCA DA BORRACHA: BORRACHAS UNIQUE RUBBER - MODELO TM95							

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 18 - RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4 X 30 - BORRACHUDO - AGRICOLA							
18	1	15,00	UN	11163	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4 X 30 -BORRACHUDO - AGRICOLA	1.841,67	27.625,05
18	2	5,00	UN	4768	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04	21,33	106,65
18	3	5,00	UN	4769	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05	23,67	118,35
18	4	5,00	UN	4770	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06	30,67	153,35
18	5	5,00	UN	4771	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08	46,00	230,00
18	6	5,00	UN	4772	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09	50,33	251,65
18	7	5,00	UN	4773	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10	58,33	291,65
VALOR TOTAL PARA O LOTE 18 R\$							28.776,70
(VINTE E OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)							
MARCA DA BORRACHA: BORRACHAS UNIQUE RUBBER – MODELO TM 95							

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 19 -RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80 R 22,5 16 LONAS, BORRACHUDO							
19	1	20,00	UN	17448	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80 R 22,5 16 LONAS, BORRACHUDO	546,63	10.932,60
19	2	20,00	UN	4899	VULCANIZACAO	78,69	1.573,80
19	3	10,00	UN	5126	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20	25,23	252,30
19	4	10,00	UN	5127	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40	29,28	292,80
19	5	10,00	UN	5128	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 42	33,99	339,90
19	6	10,00	UN	5129	CONCERTO NA RECAPAGEM CR44	40,04	400,40

03.050.725/0001-82
 Denipotti & Denipotti Comércio e
 Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP
 Rua Francisca Pereira Silva, 745
 Empresarial Center, Antonio Turat
 Presidente Venceslau - SP

Handwritten signatures and initials.

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**
Rua Francisca Pereira Silva, 745 – Empresarial Center
Fone/fax nº (18)3271-7821
CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br



19	7	10,00	UN	5130	CONCERTO NA RECAPAGEM CR46	55,13	551,30
VALOR TOTAL PARA O LOTE 19 R\$							14.343,10
(QUATORZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS)							
MARCA DA BORRACHA: BORRACHAS UNIQUE RUBBER – MODELO BXT3							

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PARA OS LOTES ACIMA DESCRITOS R\$ 607.021,83 (seiscentos e sete mil vinte e um reais e oitenta e três centavos).

PRAZO, LOCAL DE CONDIÇÕES DE ENTREGA: Parágrafo Primeiro: O recebimento dos serviços se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso II alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

I - RECEBIMENTO PROVISÓRIO: No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada apresentada na nota fiscal e constatação quanto da integridade das embalagens, lacres, etc.

II - RECEBIMENTO DEFINITIVO: Ocorrerá em, no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, pelo departamento requisitante e constará de:

a) Verificação da conformidade com a quantidade requisitada o adequado funcionamento do objeto a ser recebido e se a especificação atende plenamente aos requisitos, de forma aderente aos termos contratuais.

b) O recebimento definitivo dar-se-á mediante termo de recebimento definitivo ou recibo e posterior certificação na Nota Fiscal, autorizando assim o pagamento.

O Prazo de validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Dados bancários para pagamento: Agência 320-4 (Banco do Brasil S/A – Pres. Venceslau/SP – Conta corrente nº 13500-3);

Marca dos produtos utilizados na reforma dos pneus: Borrachas Unique Rubber.

Da garantia do objeto licitado: Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.

Critério de julgamento da proposta: Menor preço por lote;

03.050.725/0001-82
DENIPOTTI & DENIPOTTI Comércio e
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP
RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
PRESIDENTE VENCESLAU - SP

Handwritten signatures and initials.

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**

Rua Francisca Pereira Silva, 745 – Empresarial Center

Fone/fax nº (18)3271-7821

CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau-SP.

CNPJ Nº 03.050.725/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116

e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br



Declaramos para os devidos fins licitatórios, que os preços mantidos na proposta descrita acima, e nos preços que forem alcançados após a fase de lances, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas, que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. Por fim, declaramos que estamos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas em edital.

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as condições da licitação supra, e que nos submetemos às disposições regulamentares e legais sobre a licitação e especialmente, subordinada a Lei Federal, nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e alterações e que a apresentação de nossa proposta implica automaticamente no conhecimento pleno e aceitação de todas as condições expressas no edital.

Declaramos ainda, que nos responsabilizamos pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas para a presente licitação e que os preços ofertados estão em conformidade com os preços praticados no mercado.

Por fim, declaramos que se formos declarados vencedores total e/ou parcial dos itens que cotamos o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços será o Sr. **FILIPPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade (RG) nº 38.927.518-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF número 228.671.318-98, natural de Presidente Venceslau/SP, residente e domiciliado na Avenida Maria Abadia da Silva, número 65, Bairro Cidade Jardim, na cidade e Comarca de Presidente Venceslau, CEP.: 19400-000, Estado de São Paulo, e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

Presidente Venceslau-SP, 22 de abril de 2021.

JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA
RG nº 22.355.980 SSP/SP
CPF/MF Nº 065.938.428-00

03.050.725/0001-82

DENIPOTTI & DENIPOTTI Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

Rua Francisca Pereira Silva, 745
Empresarial Center, Presidente Venceslau - SP



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 563.025.947.116 CNPJ: 03.050.725/0001-82 Nome Empresarial: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	Situação: Ativo Data de Inscrição no Estado: 06/04/1999 Regime Estadual: RPA Regime RFB: SN
--	--

Empresa - Geral	
Nome Empresarial: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Data Início da Atividade: 06/04/1999 CNPJ da Matriz: 03.050.725/0001-82 Porta: Empresa de Pequeno Porte Capital Social: R\$ 90.000,00 Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Data Início do regime: 01/01/2018 Regime Especial de IE Única: Não Regime Especial de IE Única por Município: Não	

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
065.938.428-00	JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA	Administrador	-	21/07/2020
Endereço do Participante Logradouro: RUA 20 DE SETEMBRO Nº: 205 CEP: 19.400-000 Município: PRESIDENTE VENCESLAU Complemento: Bairro: CAXIAS DO SUL UF: SP Contato do Participante Telefone: (67)3026-8989 Fax: e-mail: REGISTRO@VIACONTABILMS.COM.BR				
345.092.648-95	CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR	Sócio-Administrador	50,00 %	23/12/2015
Endereço do Participante Logradouro: RUA HENRIQUE DIAS Nº: 253 CEP: 19.400-000 Município: PRESIDENTE VENCESLAU Complemento: Bairro: JARDIM EUROPA UF: SP Contato do Participante Telefone: (67)3026-8989 Fax: e-mail: REGISTRO@VIACONTABILMS.COM.BR				
228.671.318-98	FILIPPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI	Sócio-Administrador	50,00 %	23/12/2015
Endereço do Participante Logradouro: RUA MARIA ABADIA DA SILVA Nº: 65 CEP: 19.400-000 Município: PRESIDENTE VENCESLAU Complemento: Bairro: CIDADE JARDIM UF: SP Contato do Participante Telefone: (67)3026-8989 Fax: e-mail: REGISTRO@VIACONTABILMS.COM.BR				

Estabelecimento - Geral		
Nome Fantasia: AFONSO PNEUS CNPJ: 03.050.725/0001-82 IE: 563.025.947.116 NIRE: 35.2.1557095-1 Situação Cadastral: Ativa Ocorrência Fiscal: Ativa Tipo de Unidade: -		Data de Inscrição no Estado: 06/04/1999 Data Início da IE: 06/04/1999 Data Início da Situação: 06/04/1999 Formas de Atuação:



Tributário	
Substituto Tributário: Não	Desde: 17/07/2000
CPR: 1200	Data Início da CPR: 01/03/2009
CPR-ST:	
CNAE Principal: 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007
CNAE Secundários: 22.12-9/00 - Reforma de pneumáticos usados	Data Início do CNAE Sec.: 17/03/2016
49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Data Início do CNAE Sec.: 17/03/2016
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Data Início do CNAE Sec.: 17/03/2016
DRT: DRT-10 - PRESIDENTE PRUDENTE	Posto Fiscal: PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE

Contabilista	
CRC: 1SP090689/O-6	CPF/CNPJ: 725.569.198-68
Nome: ODAIR ANTONIO NUNES	
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 24/11/2015	
Situação Cadastral: ATIVO	
Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista	
Tipo: Residencial	
Logradouro: R RODRIGUE ALVES	
Nº: 988	Complemento:
CEP: 19.400-000	Bairro: VL CARMEM
Município: PRESIDENTE VENCESLAU	UF: SP
Telefone: (18)3271-2053	Fax:
e-mail: escpiratininga@uol.com.br	
Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista	
Tipo: Comercial	
Logradouro: PC PTTO BRULL	
Nº: 30	Complemento:
CEP: 19.400-000	Bairro: CENTRO
Município: PRESIDENTE VENCESLAU	UF: SP
Telefone: (18)3271-1014	Fax:
e-mail: escpiratininga@uol.com.br	

Endereço do Estabelecimento	
Logradouro: RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA	
Nº: 745	Complemento:
CEP: 19.400-000	Bairro: EMPRES. CENTER L ANTONIO TURAT
Município: PRESIDENTE VENCESLAU	UF: SP
Referência: BAIRRO INDUSTRIAL AO LADO DA MINER SAL	
Data de Início do Endereço: 23/12/2015	
Contato do Estabelecimento	
Telefone 1: (18)3271-1014	Telefone 2:
Fax:	e-mail: ESCPIRATININGA@UOL.COM.BR

Endereço de Correspondência	
Logradouro: RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA	
Nº: 745	Complemento:
CEP: 19.400-000	Bairro: EMPRES. CENTER L ANTONIO TURAT
Município: PRESIDENTE VENCESLAU	UF: SP
Referência: BAIRRO INDUSTRIAL AO LADO DA MINER SAL	

CETESB	
Nº do Protocolo CETESB: 91196647	Data do Protocolo: 22/06/2016
Nº da Licença CETESB: 12001449	Data da Licença: 22/07/2016

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Handwritten signature or mark.

Handwritten mark, possibly the letter 'F'.

Handwritten mark, possibly the letter 'n'.

Handwritten signature or mark.



01/04/2021

0007190779

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 7919417****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/03/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP, CNPJ: 03.050.725/0001-82, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de abril de 2021.

PEDIDO Nº: 0007190779



BRASIL Serviços Barra GovBr
(HTTP://BRASIL.GOV.BR)



Avaliação da
Conformidade

Procurando algo?

Clique para ativar o plug-in Adobe Flash Player

Buscar



Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>)
/ Registro de objeto (../) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 004882/2018

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Status

Ativo

Concessão

13/09/2018

Validade

13/09/2022

denipotti & denipotti comercio e recauchutagem de pneus ltda -epp

rua-francisca pereira silva, 745 Cep:19400000 | empresarial center - PRESIDENTE VENCESLAU - SP

Tel: (Telefone) (18) 3271.7821 - alvoradapneusltda@uol.com.br (<mailto:alvoradapneusltda@uol.com.br>)

CNPJ:03.050.725/0001-82

Programa de Avaliação da Conformidade

Serviço de Reforma de Pneus

Portaria Inmetro

nº (número) 554 de 29/10/2015

Nome de Família

Não cadastrado

Certificado

Não aplicável

-Pesquisar histórico de alterações

Data

Alteração

Marca

Modelo

Descrição

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
13/09/2018	Incluído	família B		
13/09/2018	Incluído	família A		



<< Voltar

Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)



Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

004882/2018

INMETRO

**Número do Registro junto ao
INMETRO**

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**

Serviço de Reforma de Pneus

Presidente Venceslau – SP

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro - Código do processo – PAI – 1238871

Validade – 13 de Setembro de 2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/08/2020 07:44:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93381005191523090857-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e22b35ae7a1b8e76421e317b2633118a1bfd2674b3794275dc653a3b65660812fc3f9f894df0057425f2c87376b95717b3403f79b478699224bb449509694cf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ROBERTO CABRAL
RUA ALFREDO LOPES Nº 575-JARDIM ELDORADO
TELEFONE (18) 3271-1375 3271-5227
PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CEP: 19.400-000
CNPJ/MF Nº 31.864.899/0001-14

RAFAEL SANTOS CABRAL-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.621.079/0001-58, com sede na Rua Alfredo Antunes Lopes, nº 575, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, **DECLARAR**, para os devidos fins licitatórios e de direito, que solicitou serviços de Recauchutagem de Pneus a frio e Recauchutagem de Pneus a quente, inclusive consertos de pneus da Empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116, com sede na Rua Francisca Pereira da Silva, 745, Empresarial Center, Presidente Venceslau/SP, e que referidos serviços que foram prestados são de boa qualidade técnica, tendo a empresa cumprida rigorosamente o prazo de entrega e que não existe qualquer fato que possa desabona-la até a presente data. Inclusive, a marca da borracha utilizada na reforma de pneus, atendem satisfatoriamente todos os padrões de qualidade técnica:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNITÁRIO	TOTAL
1	09	Recauchutagem de pneus 900x20	460,00	4.140,00
2	10	Recauchutagem de pneus 750x16	290,00	2.900,00
3	25	Recauchutagem de pneus 1000x20	490,00	12.250,00
4	10	Recauchutagem de pneus 14.9x28	1.450,00	14.500,00
5	12	Recauchutagem de pneus 1400x24	1.450,00	17.400,00
6	11	Recauchutagem de pneus 18.4x30	1.950,00	21.450,00
7	08	Recauchutagem de pneus 1300x24	1.350,00	10.800,00
8	03	Recauchutagem de pneus 23.1x30	3.450,00	10.350,00
9	03	Recauchutagem de pneus 19.5x24	1.680,00	5.040,00
10	12	Recauchutagem de pneus 17.5x25	1.680,00	20.160,00
11	02	Recauchutagem de pneus 12.5x80.18	690,00	1.380,00
12	04	Recauchutagem de pneus 14.9x18	1.230,00	4.920,00
13	05	Recauchutagem de pneus 10x16.5	550,00	2.750,00
TOTAL				R\$ 128.040,00

Firmo e assino o presente.
Presidente Venceslau/SP, 24 de março de 2021.

RAFAEL SANTOS CABRAL
Depósito Cabral
Rafael Cabral
Tel.: (18) 3271-1375

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93380104215144131892>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93380104215144131892-1
Data: 01/04/2021 08:50:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI61140-HHXX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 1 de abril de 2021 08:57:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

SECRETARIA DE FINANÇAS - SETOR DE RECEITAS

Tte Osvaldo Barbosa, nº 180 - CEP 19400-000

Presidente Venceslau - São Paulo

Telefone: (18) 3272-9090



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº15/2021

Inscrição : 7867

Razão / Nome : DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE

Nome Fantasia AFONSO PNEUS

Data de Validade 31/12/2021

Data de Emissão 11/01/2021

Data de Abertura 11/03/1999

CNPJ / CPF : 03.050.725/0001-82

Insc. Estadual / RG : 563.025.947.116

Endereço : RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, nº 745

Complemento :

Bairro : EMPRESARIAL CENTER LUIZ ANTONIO

CEP. : 19470-000

Início da Atividade : 11/03/1999

Processo. : -

Atividade

C2-4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Atividade Municipio

1404- Recauchutagem ou regeneração de pneus

Observação

- Este alvará só terá validade com a apresentação do ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO e o alvará sanitário na validade, se estiver sujeito.

- Será determinado o fechamento do estabelecimento e/ou a licença será cassada à qualquer tempo desde que deixe de existir as condições que legitimaram a concessão deste alvará.

- Não será permitido eventos musicais e realização de jogos neste estabelecimento, salvo licença específica para o evento.

Silvana Emerich Correa-Silva
Secretária Financeira

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO
AO ENCERRAR A ATIVIDADE REQUERER BAIXA DE INSCRIÇÃO JUNTO A PREFEITURA**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93381301216323471519>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93381301216323471519-1
Data: 13/01/2021 13:25:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ98146-O62T;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 13:37:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/01/2021 14:51:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93381301216323471519-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d13c9a42e5fb1677fea91061b0b299280f9495c3924bbe100ef3eaf0bdf47789d47b3403f79b478699224bb449509694cf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



7

J

2



INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

PRODUCT PERFORMANCE VERIFICATION

We hereby declare that the products of

UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA.

At

São Leopoldo – RS

Have been verified according to the

**PORTARIA Nº 56 de 18 fevereiro de 2004
(INMETRO – BRASIL)**

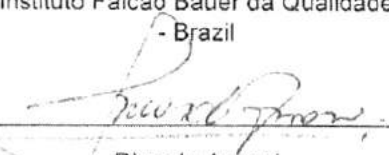
This declaration of performance verification
Is valid for the following product:

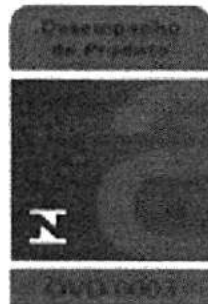
Tread and Cushion

Local and place:

São Paulo, 12 of March of 2019.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
- Brazil

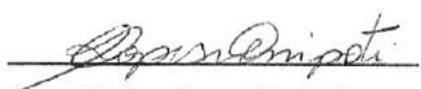

Ricardo Assoni
✓ Certification manager



This certificate is validity until:

March, 06 of 2023.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade -
Brazil


Cleriane Lopes Denipoti
Executive manager





INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE
VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO

Declaramos que o produto da Empresa

UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA.

Localizada em:
São Leopoldo – RS

Foi verificada conforme:

**PORTARIA Nº 56 de 18 fevereiro de 2004
(INMETRO – BRASIL)**

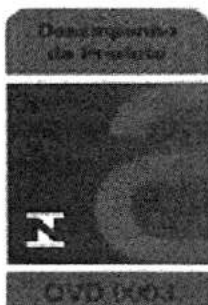
Essa declaração de verificação de desempenho
é válida para o seguinte produto:

Banda de Rodagem e Borracha de Ligação

Local e data:

São Paulo, 12 de março de 2019.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
- Brasil



Ricardo Assoni

Gerente de certificação

Essa verificação é válida até:

06 de março de 2023.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade -
Brasil

Cleriane Lopes Denipoti
Gerente executiva

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

339700

NOME
JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
**EVANGELISTA JOSÉ DE OLIVEIRA
APARECIDA MARMOL DE OLIVEIRA**

NACIONALIDADE
PRESIDENTE VENCESLAU-SP

RG
22.355.980 - SSPSP

DATA DE NASCIMENTO
23/06/1986

CPF
065.938.429-00

OCASIÃO DE CARGA E FUNCION
NÃO

DATA DE EXPIRAÇÃO DA
01/27/09/2013

MARQUE DA CORTA
PRESIDENTE



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93380210201438137452-1
Data: 02/10/2020 10:58:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM73556-VD1B;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/93380210201438137452>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93380210201438137452-2
Data: 02/10/2020 10:56:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM73557-M4JM;



CNPJ: 08.870-6

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8820-3

PROIBIDO PLASTIFICAR

8820-3-010341

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

32.504.524-0 10/OUT/2012

CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR

CARLOS AFONSO DENIPOTTI

E LEILA MARTINS DAS NEVES DENIPOTTI

ANDRADINA -SP 20/MAR/1986

ANDRADINA SP

ANDRADINA

CN:LV.A12 /FLS.234 /N.014124

345092648/95

210 Delegado Divisório

Roberto Azevedo Bastos HRGD.58ESP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.272-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 93381303200931240336-1; Data: 13/03/2020 09:32:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW86345-4HLS;

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 15:26:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93381303200931240336-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05aff1df8775544b6105334c7ee86c2f0fc05a0bd9a6c381cb1e300125519ef64587b3
403f79b478699224bb449509694cf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials



CARTÓRIO

Confirma os dados do ato em: <https://secedigital.spb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/9382302211002958873-1>
Autenticação Digital Código: 9382302211002958873-1
Data: 23/02/2021 16:12:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE58438-JFX5;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3344-6404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valor Adicional de M. Cartório

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE SÃO PAULO	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMES DUARTE	
8820-3	
	
30376C31	
Filipe S.S. Denipotti	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO CIVIL	DATA DE EMISSÃO
38.927.518-9 2 via	22/02/2016
NOME	
FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI	
FILIAÇÃO	
CARLOS AFONSO DENIPOTTI	
APARECIDA SOARES	
NATURALIDADE	
PRESIDENTE VENCESLAU - SP	
DATA DE NASCIMENTO	
19/02/1998	
ENDEREÇO	
PRESIDENTE VENCESLAU SP PRESIDENTE VENCESLAU CIVIL A75 /	
FLS.39 / Nº19619	
CPF	
228671318/98	
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.118 DE 28/08/63	



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 16:10:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 15:23:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93382302211002958873-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05ad56bc1c51d475d49f202f8b2cec01f1cff6a760aa98bee2cec8d84d273b907857b3403f79b478699224bb449509694cf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinaturas manuscritas



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6632683	19/02/2021	19/02/2021	19/05/2021

Dados básicos:

CNPJ: 03.050.725/0001-82
Razão Social: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
Nome fantasia: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
Data de abertura: 11/03/1999



Endereço:

Logradouro: RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA
N.º: 745 Complemento:
Bairro: EMPRESARIAL CENTER L. ANTONIO TURAT Município: PRESIDENTE VENCESLAU
CEP: 19400-000 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
9-7	Recondicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	W5TTR4SKQ9IMKX91
-----------------------	------------------

Licitação [nº 866749] e Lote [nº 4]



Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐ CERTIDAO_DE_DEBITOS_IMOBILIARIOS.pdf (*)	0,077	27/04/2021 16:17:37
☐ Procuração Pública -05.2020-1.pdf (*)	3,264	26/04/2021 14:30:10
☐ Documento Socio Mauricio.pdf (*)	0,816	26/04/2021 14:28:09
☐ Documento Pessoal Socio Junior.pdf (*)	0,753	26/04/2021 14:27:27
☐ Documento Pessoal Socio Filipe Denipotti.pdf (*)	1,131	26/04/2021 14:26:23
☐ Certificado do Ibama.pdf (*)	0,02	26/04/2021 14:22:54
☐ Contrato Social Constituído Autenticado.pdf (*)	2,435	26/04/2021 14:20:24
☐ Inmetro Autenticado Unique Rubber.pdf (*)	0,993	26/04/2021 14:19:57
☐ Atestado de Capacidade Técnica Rafael Cebal.pdf (*)	1,283	26/04/2021 14:18:17
☐ Alvara de Localização e Funcionamento nº 15-2021.pdf (*)	1,179	26/04/2021 14:17:10
☐ 10ª Alteração contratual.pdf (*)	0,769	26/04/2021 14:16:46
☐ Certificado Regularidade do Empregador-FGTS.pdf (*)	0,08	26/04/2021 14:16:03
☐ Certificado Inmetro Empresa Denipotti.pdf (*)	0,71	26/04/2021 14:03:09
☐ Certidão Trabalhista - 13.01 y 11.07.pdf (*)	0,082	26/04/2021 14:01:53
☐ Certidão Simplificada da Jucesp 01.04.pdf (*)	0,254	26/04/2021 13:58:20
☐ Certidão Municipal nº 02-2021.pdf (*)	1,331	26/04/2021 13:57:36
☐ Certidão Federal -05.02 y 04.08.pdf (*)	0,058	26/04/2021 13:53:50
☐ Certidão Estadual Dívida Ativa -09.04.pdf (*)	0,248	26/04/2021 13:53:22
☐ Certidão Estadual de Débitos nº inscritos 6 meses.pdf (*)	0,949	26/04/2021 13:52:36
☐ Certidão de Falência e Concordata-01.04.pdf (*)	0,041	26/04/2021 13:51:07
☐ Certidão Cadesp - 09.04.pdf (*)	0,078	26/04/2021 13:50:10
☐ Proposta de Preços PE nº 16-2021_compressed.pdf (*)	2,58	26/04/2021 13:48:48
☐ Cartão CNPJ Denipotti Pneus -15.04.pdf (*)	0,078	26/04/2021 13:36:44
☐ Declaração Unificada PE nº 16-2021.pdf (*)	0,45	26/04/2021 13:35:30

Mostrando de 1 até 24 de 24 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03050725000182

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2021 08:55:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**
CNPJ: **03.050.725/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35215570951	CNPJ 03.050.725/0001-82	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 285.794/20-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/08/2020

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:53:54	CÓDIGO DE CONTROLE 139549885
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/09/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



Certifico o registro sob o nº 285.794/20-6 em 05/08/2020 da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, NIRE nº 35215570951, protocolado sob o nº 0503728202. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 139549885. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.503.728/20-2



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
027861332-2



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP		PORTE Normal	
LOGRADOURO RUA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	NÚMERO 745	COMPLEMENTO	CEP 19400-000
MUNICÍPIO Presidente Venceslau	UF SP	TELEFONE (67)30268989	EMAIL REGISTRO@VIACONTABILMS.COM.BR
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 03.050.725/0001-82	NIRE - SEDE 3521557095-1	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR (Sócio)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 151,86 DARF: R\$,00	SEQ. DOX 1/1
ASSINATURA:		DATA: 22/07/2020	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS: (/) DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jomal () Protocolo / Justificação () Certidão		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES:		

Gerência de Guarda e Distribuição

- () Verificação CNH e Comércio de Combustíveis
- (x) Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Assentamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Fmt Jucita

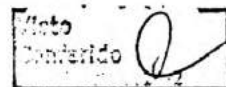
202/11

RECEBUE
05 00 30



ut: Laura

JUCESP

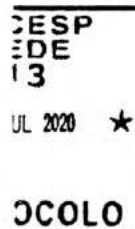


INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE

EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 10 DA FÍRMA:

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

Os abaixo assinados CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Andradina – SP data de nascimento 20/03/1986, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 32.504.524-0 SSP-SP e CPF. (MF) nº 345.092.648-95, residente e domiciliado a Henrique Dias nº 253, Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP, CEP 19400-000 e KELLY CAROLINI DENIPOTTI, brasileira, solteira e maior, empresária, natural de Murutinga do Sul – SP, data de nascimento 10/05/1984, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 45.371.492-4 SSP-SP e CPF. (MF) nº 362.856.188-80, residente e domiciliada a Rua Henrique Dias nº 253, Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP, CEP 19400-000 e FILIPPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 38.927.518-9 SSP/SP e CPF nº 228.671.318-98, residente e domiciliado nesta cidade de Presidente Venceslau SP, na Rua Maria Abadia da Silva nº 65, Cidade Jardim, CEP 19400-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada de “DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA”, situada na Rua Francisca Pereira da Silva nº 745, Bairro Empresarial Center Luiz Antônio Turatti, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP, CEP 19400-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.050.725/0001-82, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35215570951 em sessão de 11/03/1999, resolvem de comum acordo promover as seguintes alterações, o que fazem por este instrumento, conforme adiante estipulado:

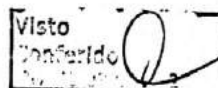


PRIMEIRA: Altera-se o endereço da sócia KELLY CAROLINI DENIPOTTI para Rua Ararigbóia, número 794, Vila Festi, Presidente Venceslau/SP.

SEGUNDA: A sócia KELLY CAROLINI DENIPOTTI já qualificada acima, se retira da sociedade neste ato, uma vez que cede e transfere a totalidade de suas quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), as quais foram adquiridas 50% pelo sócio remanescente CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR e os outros 50% pelo sócio também remanescente FILIPPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Condições da retirada. A sócia KELLY CAROLINI DENIPOTTI vende suas quotas, que pela apuração financeira e consentimento dos sócios, atribui o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Sendo que a forma de pagamento foi dívida da seguinte forma, R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) já foram depositados para a mesma, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) será pago parcelado em duas vezes, 50% depositado no ato deste instrumento e os outros 50% após a pandemia quando o DETRAN de São Paulo retornar as suas atividades, R\$

JUCESP



110.000,00 (cento e dez mil reais) foi um terreno no qual foi passado à sócia, que tem a localidade Rua Francisca Rereira Silva nº 0, Bairro Empresarial Center Luiz Antônio Turatti, CEP: 19400-000, em Presidente Venceslau – SP e por fim o valor restante de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) será pago parcelado em vinte e quatro vezes tendo o seu primeiro vencimento dia 30/07/2020 e assim a data de vencimento das outras parcelas subsequente a partir da primeira.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia retirante faz as seguintes exigências para sua retirada, que no período de vinte e quatro meses a sociedade não poderá fazer alterações contratuais. Também nesse período de vinte e quatro meses caso o pagamento do valor restante da venda de suas quotas haja um atraso a sócia terá o direito de retornar a sociedade. E que Ana Lucia Roman, nascida dia 10/05/1969, inscrita no RG Nº 28.256.840-2 e do CPF Nº 069.649.038-28, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, 100, Jardim Europa, na Cidade Presidente Venceslau, CEP 19400.000, terá o direito de receber o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) da sociedade até sair seu benefício do INSS, referente à pensão pelo falecimento de seu cônjuge (Carlos Afonso Denipotti).

TERCEIRA: Se redistribui o capital da sociedade ficando da seguinte maneira:

O capital social é de R\$ -90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas de R\$ -1,00 (Um real), cada, totalmente, integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

a) CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR.....	45.000 quotas.....	R\$-45.000,00
b) FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI.....	45.000 quotas.....	R\$-45.000,00
TOTAL.....	90.000 quotas.....	R\$-90.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, e os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: Fica estabelecido entre os sócios CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR e FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI e a sócia retirante KELLY CAROLINI DENIPOTTI que pelo prazo estipulado no art. 1.032, do Código Civil, a administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios remanescentes e pelo Sr. JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 22.355.980 SSP/SP, inscrito do CPF/MF nº 065.938.428-00, residente e domiciliado na Rua 20 de setembro, nº 205, em Presidente Venceslau – SP, com os poderes e atribuições de representá-la junto à órgãos públicos, instituições financeiras, repartições Federal, Estadual e Municipal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar

JUCESP

Visto
Conferido



bens imóveis da sociedade, somente em conjunto, com a autorização dos outros sócios; e representarão a sociedade ATIVA e PASSIVAMENTE, JUDICIAL e EXTRAJUDICIALMENTE, podendo autorizar os sócios quotistas ou terceiros mediante procuração.

(art. 1.032, CC - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação).

QUINTA: Fica neste ato exigido que nenhum dos sócios tenha restrições no CPF, devido às licitações que a empresa responde, caso algum não cumpra essa exigência, fica assim ciente, que o mesmo será retirado automaticamente da sociedade.

SEXTA: Com as alterações acima convencionadas, consolidamos o presente instrumento com a redação que ora passa a vigorar:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 10 DA FIRMA:
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

Pelo presente instrumento:

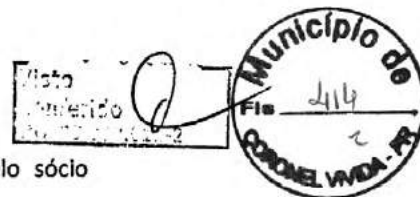
CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Andradina – SP, data de nascimento 20/03/1986, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 32.504.524-0 SSP-SP e CPF. (MF) nº 345.092.648-95, residente e domiciliado a Henrique Dias nº 253, Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP, CEP 19400-000 e **FILIPPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 38.927.518-9 SSP/SP e CPF nº 228.671.318-98, residente e domiciliado nesta cidade de Presidente Venceslau SP, na Rua Maria Abadia da Silva nº 65, Cidade Jardim, CEP 19400-000.

PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** e sua sede e fora na Rua Francisca Pereira da Silva nº 745, Bairro Empresarial Center Luiz Antônio Turatti, nesta cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP 19400-000.

SEGUNDA: A sócia **KELLY CAROLINI DENIPOTTI** já qualificada anteriormente, se retirou da sociedade neste ato, uma vez que cede e transfere a totalidade de suas quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), as quais foram adquiridas 50% pelo sócio

3

JUCESP



remanescente CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR e os outros 50% pelo sócio também remanescente FILIPÉ GABRIEL SOARES DENIPOTTI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Condições da retirada. A sócia KELLY CAROLINI DENIPOTTI vende suas quotas, que pela apuração financeira e consentimento dos sócios, atribui o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Sendo que a forma de pagamento foi dívida da seguinte forma, R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) já foram depositados para a mesma, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) será pago parcelado em duas vezes, 50% depositado no ato deste instrumento e os outros 50% após a pandemia quando o DETRAN de São Paulo retornar as suas atividades, R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) foi um terreno no qual foi passado à sócia, que tem a localidade Rua Francisca Pereira Silva, nº 0, Bairro Empresarial Center Luiz Antônio Turatti, CEP: 19400-000, em Presidente Venceslau – SP e por fim o valor restante de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) será pago parcelado em vinte e quatro vezes tendo o seu primeiro vencimento dia 30/07/2020 e assim a data de vencimento das outras parcelas subsequente a partir da primeira.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia retirante faz as seguintes exigências para sua retirada, que no período de vinte e quatro meses a sociedade não poderá fazer alterações contratuais. Também nesse período de vinte e quatro meses caso o pagamento do valor restante da venda de suas quotas haja um atraso a sócia terá o direito de retornar a sociedade. E que Ana Lucia Roman, nascida dia 10/05/1969, inscrita no RG Nº 28.256.840-2 e do CPF Nº 069.649.038-28, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, 100, Jardim Europa, na Cidade Presidente Venceslau, CEP 19400.000, terá o direito de receber o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) da sociedade até sair seu benefício do INSS, referente à pensão pelo falecimento de seu cônjuge (Carlos Afonso Denipotti).

TERCEIRA: O capital social é de R\$ -90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas de R\$ -1,00 (Um real), cada, totalmente, integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

a) CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR.....	45.000 quotas.....	R\$-45.000,00
b) FILIPÉ GABRIEL SOARES DENIPOTTI.....	45.000 quotas.....	R\$-45.000,00
TOTAL.....	90.000 quotas.....	R\$-90.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, e os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, FILIPÉ GABRIEL SOARES DENIPOTTI pelo Sr. JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº



JUCESP

isto
anexado



22.355.980 SSP/SP, inscrito do CPF/MF nº 065.938.428-00, residente e domiciliado na Rua 20 de setembro, nº 205, em Presidente Venceslau - SP. Com os poderes e atribuições de representá-la junto á órgãos públicos, instituições financeiras, repartições Federal, Estadual e Municipal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, somente em conjunto, com a autorização dos outros sócios; e representarão a sociedade ATIVA e PASSIVAMENTE, JUDICIAL e EXTRAJUDICIALMENTE, podendo autorizar os sócios quotistas ou terceiros mediante procuração.

(art. 1.032, CC - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação).

QUINTA: Fica neste ato exigido que nenhum dos sócios tenha restrições no CPF, devido às licitações que a empresa responde, caso algum não cumpra essa exigência, fica assim ciente, que o mesmo será retirado automaticamente da sociedade.

SEXTA: Apenas os sócios CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR e FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SÉTIMA: O objeto social da empresa é a exploração do ramo de COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS, CAMARAS-DE-AR, ACESSÓRIOS, RECAUCHUTAGEM DE PNEUS e TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

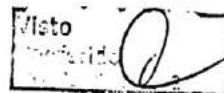
OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 1999, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contatual pertinente.

DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultados do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, aos sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

JUCESP



DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos outros sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído no caso de por em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considera pela montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30(trinta) dias após a apuração do valor.

PARÁGRAFO QUARTO: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

PARÁGRAFO QUINTO: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

JUCESP

Visto



prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, com o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade,

DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir os termos do presente instrumento de alteração contratual da sociedade empresaria limitada em sua consolidação, assinando o presente instrumento, de igual teor e forma para um só efeito.

Presidente Venceslau – SP, 26 de junho de 2020.

CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR

FILipe GABRIEL SOARES DENIPOTTI

KELLY CAROLINI DENIPOTTI

TESTEMUNHAS:

PÂMELA ALLANA MARIANO
CPF/MF 391.431.498-20
RG Nº 48.104.135-7 SS/SP

JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA
CPF/MF Nº 065.938.428-00
RG Nº 22.355.980 SSP/SP



CARTÓRIO ZONTA
7º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE - MS
FÁBIO ZONTA PEREIRA - Tabelião
Rua Rui Barbosa, 2797 - Centro - Campo Grande - MS
671.3383-0707 cartorio@zonta.com.br

Consulte a autenticidade do selo digital pelo QR Code

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:
KELLY CAROLINI DENIPOTTI (SELO: *****)
ADM46056-168-NOR) *****)

CAMPO GRANDE - MS, 13/07/2020
EMOL: R\$6,00 + FUNJEC10N: R\$0,60 + ISS55%:***
R\$0,30 + FONADEP4N: R\$0,36 + FUNDE-PGE4N:***
R\$0,24 + FEADMP10N: R\$0,60 + Selo R\$1,50****
= R\$ 9,60. FUNJEC35N: R\$ 0,30.*****

*SELLO DIGITAL COM Selo Digital, QUALQUER ESCRITURA PÚBLICA, PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, PODERÁ SER FEITO.

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax: (18) 3271-7585; e-mail: 1.tabelaio@pedrosa.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: 01 firma de CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, 01 firma de FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, na documentação que valor econômico do que dou fé, Presidente Venceslau, 26 de junho de 2020. 284471/183-33

R\$ 19,64

GUSTAVO SOARES LESTE - Escrevente Preposto
8816AAB963102 - F2CV

Válida Somente com o Selo de Autenticidade

TABELIÃO DE NOTAS E TÍTULOS
Bel. Gustavo Soares Leste
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO POR NÚMERO
285.794/20-6

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

05 AGO 2020

JUCESP



Certifico o registro sob o nº 285.794/20-6 em 05/08/2020 da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, NIRE nº 35215570951, protocolado sob o nº 0503728202. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 139549885. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027861332-2		NIRE SEDE 3521557095-1		NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP		
NOME DO INTEGRANTE					IDENTIFICAÇÃO 345.092.648-95	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)					NÚMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICÍPIO				UF	PAÍS	
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 45.000,00 - QUARENTA E CINCO MIL REAIS						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027861332-2		NIRE SEDE 3521557095-1		NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 228.671.318-98	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CEP	
MUNICÍPIO					UF	PAÍS	
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 45.000,00 - QUARENTA E CINCO MIL REAIS							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



05 08 20

Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027861332-2		NIRE SEDE 3521557095-1		NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP		
NOME DO INTEGRANTE					IDENTIFICAÇÃO 326.856.188-80	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)					NÚMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICÍPIO				UF	PAÍS	
TIPO DE OPERAÇÃO Salda		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPN2047328906

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO	
Quadro de Sócios e Administradores - QSA	
DEFERIDO DCE	
Número de Controle: SP88470183 - 03050725000182	

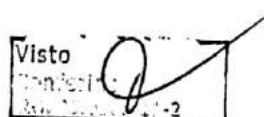
03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR	345.092.648-95
LOCAL	DATA
	22/07/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 345.092.648-95

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.853, de 27 de dezembro de 2018





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 03.050.725/0001-82

Data da Emissão : 05/02/2021

Hora da Emissão : 08:58:07

Código de Controle da Certidão : FE19.BEB2.9690.2C49

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 05/02/2021, com validade até 04/08/2021.

[Página Anterior](#)



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 03.050.725/0001-82

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20120035488-38

Data e hora da emissão 04/12/2020 08:10:07

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Dados da Autenticação de Documento

Com base nos dados informados, este documento foi emitido via Internet em 27/04/2021 às 11:08:25

Número: 5175-6172-1245
Documento: Certidão NEGATIVA de Débitos de Tributos Imobiliários
CPF/CNPJ: 03.050.725/0001-82
Nome: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE
Validade: 27/05/2021



Dados do Documento
DADOS DA CERTIDÃO

Natureza: 1 - Imobiliário
Inscrição: 18023



Dúvidas mais Frequentes | Março | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.050.725/0001-82

Razão social: DENIPOTTI E DENIPOTTI COM RECAUCHUTAGEM PNEUS LTDA EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042903591050434612
10/04/2021	10/04/2021 a 09/05/2021	2021041004053032912350
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032203360320637669
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030304251152971429
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021201153547542343
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012401035242835944
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010501582016922337
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121701475986136934
28/11/2020	28/11/2020 a 27/12/2020	2020112801293775594304
09/11/2020	09/11/2020 a 08/12/2020	2020110901254415237094
21/10/2020	21/10/2020 a 19/11/2020	2020102102301311613460
02/10/2020	02/10/2020 a 31/10/2020	2020100201361977136730
13/09/2020	13/09/2020 a 12/10/2020	2020091308045209938620
25/08/2020	25/08/2020 a 23/09/2020	2020082502083782142200
06/08/2020	06/08/2020 a 04/09/2020	2020080602040433854861
18/07/2020	18/07/2020 a 16/08/2020	2020071803104534564900
29/06/2020	29/06/2020 a 28/07/2020	2020062902245744583874
12/03/2020	12/03/2020 a 09/07/2020	2020031202202428571287
22/02/2020	22/02/2020 a 20/06/2020	2020022201374850137221
03/02/2020	03/02/2020 a 03/03/2020	2020020301034963525189
15/01/2020	15/01/2020 a 13/02/2020	2020011502250541011779
26/12/2019	26/12/2019 a 24/01/2020	2019122600425531537804
07/12/2019	07/12/2019 a 05/01/2020	2019120701384672373061
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111517504920693350
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	2019102501471587715556
06/10/2019	06/10/2019 a 04/11/2019	2019100600552847919019
17/09/2019	17/09/2019 a 16/10/2019	2019091702040833994269
29/08/2019	29/08/2019 a 27/09/2019	2019082902022441296667
10/08/2019	10/08/2019 a 08/09/2019	2019081001480882616010
22/07/2019	22/07/2019 a 20/08/2019	2019072200471497296544
03/07/2019	03/07/2019 a 01/08/2019	2019070301402157049916

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/06/2019	14/06/2019 a 13/07/2019	2019061401324630184306
26/05/2019	26/05/2019 a 24/06/2019	2019052600520408570370
07/05/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	2019050702044186079697
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 29/04/2021 09:03:07

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.050.725/0001-82
Certidão nº: 704412/2021
Expedição: 13/01/2021, às 08:36:08
Validade: 11/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.050.725/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Recapadora de Pneus



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

AO PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

CORONEL VIVIDA - PR.

RAZÃO SOCIAL - ROTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA PTDA

CNPJ 17.680.732/000-172

ENDERECO: VIA LATERAL DÓRICO TARTARI. 5830 - FUNDOS

E-MAIL: administracao@sulpneuspb.com.br

TELEPHONE: 46 3225 3211

AGÊNCIA: 0495-2 BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE: 74484-0

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

[illegible]



ROTTA & SUTILI

Recapadora de Pneus



VIPAL
REDE AUTORIZADA

LOTE 09						
1	35	UN	VIPAL	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO	R\$408,26	R\$14.289,10
2	4	UN	VIPAL	VULCANIZAÇÃO	R\$89,45	R\$357,80
3	5	UN	VIPAL	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01	R\$15,33	R\$76,65
4	5	UN	VIPAL	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02	R\$12,20	R\$61,00
5	5	UN	VIPAL	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03	R\$12,20	R\$61,00
6	5	UN	VIPAL	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04	R\$14,63	R\$73,15
7	5	UN	VIPAL	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05	R\$16,26	R\$81,30
TOTAL GERAL DO LOTE 09						R\$ 15.000,00
LOTE 12						
1	160	UN	VIPAL	RECAPAGEM A FRIO PNEU1000R20 RADIAL BORRACHUDO	R\$305,93	R\$48.948,80
2	50	UN	VIPAL	VULCANIZAÇÃO	R\$72,46	R\$3.623,00
3	20	un	VIPAL	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20	R\$14,50	R\$290,00
4	20	un	VIPAL	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40	R\$18,53	R\$370,60
5	50	UN	VIPAL	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42	R\$24,15	R\$1.207,50
TOTAL GERAL DO LOTE 12						R\$54.439,90
LOTE 15						
1	20	UN	VIPAL	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80 R22.5, 16 LONAS, LISO	R\$305,64	R\$6.112,80
2	10	UN	VIPAL	VULCANIZACAO	R\$95,09	R\$950,90
3	5	UN	VIPAL	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20	R\$13,58	R\$67,90
4	5	UN	VIPAL	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40	R\$16,98	R\$84,90
5	5	UN	VIPAL	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42	R\$21,74	R\$108,70
6	5	UN	VIPAL	CONCERTO NA RECAPAGEM CR44	R\$22,42	R\$112,10
7	5	UN	VIPAL	CONCERTO NA RECAPAGEM CR46	R\$28,54	R\$142,70
TOTAL GERAL DO LOTE 15						R\$ 7.580,00
LOTE 16						
1	50	UN	VIPAL	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900R20, 16 LONAS, BORRACHUDO	R\$287,34	R\$14.367,00
2	20	UN	VIPAL	VULCANIZACAO	R\$70,24	R\$1.404,80
3	20	UN	VIPAL	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01	R\$10,22	R\$204,40
4	20	UN	VIPAL	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02	R\$12,13	R\$242,60
5	20	UN	VIPAL	CONCERTO NA RECAPAGEM VD 03	R\$13,41	R\$268,20
6	20	UN	VIPAL	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04	R\$14,69	R\$293,80
7	20	UN	VIPAL	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05	R\$15,96	R\$319,20
TOTAL GERAL DO LOTE 16						R\$ 17.100,00

Fone: 46 3225-3200



LOTE 17						
1	15	UN	VIPAL	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.4 X 24 - BORRACHUDO AGRICOLA	R\$514,49	R\$7.717,35
2	5	UN	VIPAL	CONserto NA RECAPAGEM VD04	R\$12,11	R\$60,55
3	5	UN	VIPAL	CONserto NA RECAPAGEM VD05	R\$12,11	R\$60,55
4	5	UN	VIPAL	CONserto NA RECAPAGEM VD06	R\$16,95	R\$84,75
5	5	UN	VIPAL	CONserto NA RECAPAGEM VD08	R\$27,24	R\$136,20
6	5	UN	VIPAL	CONserto NA RECAPAGEM VD09	R\$29,05	R\$145,25
7	5	UN	VIPAL	CONserto NA RECAPAGEM VD10	R\$33,24	R\$166,20
TOTAL GERAL DO LOTE 17						R\$8.370,850
LOTE 18						
1	15	UN	VIPAL	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4 X 30 - BORRACHUDO AGRICOLA	R\$1.162,12	R\$17.431,80
2	5	UN	VIPAL	CONserto NA RECAPAGEM VD04	R\$12,91	R\$64,55
3	5	UN	VIPAL	CONserto NA RECAPAGEM VD05	R\$14,20	R\$71,00
4	5	UN	VIPAL	CONserto NA RECAPAGEM VD06	R\$18,08	R\$90,40
5	5	UN	VIPAL	CONserto NA RECAPAGEM VD08	R\$29,05	R\$145,25
6	5	UN	VIPAL	CONserto NA RECAPAGEM VD09	R\$30,99	R\$154,95
7	5	UN	VIPAL	CONserto NA RECAPAGEM VD10	R\$35,51	R\$177,55
TOTAL GERAL DO LOTE 18						R\$18.135,500

TOTAL GERAL DA PROPOSTA R\$ 181.126,15

Seiscentos e dezessete mil, cento e sessenta e seis reais.

VALIDADE DA PROPOSTA - 60 dias

PRazo DE ENTREGA - 5 DIAS APÓS A ORDEM DE SERVIÇO - CFE EDITAL.

IVANOR SUTILI
RESPONSÁVEL LEGAL
CPF 337.611.329-72

17.680.732/0001-72
ROTTA & SUTILI/RECAPADORA
DE PNEUS LTDA - ME
VIA LATERAL DÓRICO TARTARI, 5830
FUNDOS - CEP 85503-310

PR

Pato Branco, 28 de abril de 2021.

Fone: 46 3225-3200



Fernando

De: administracao@sulpneuspb.com.br
Enviado em: quarta-feira, 28 de abril de 2021 16:24
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: 'Fernando de Quadros Abatti'; Sul Pneus - Faturamento
Assunto: PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA PREGÃO ELETRÔNICO 16/2021
Anexos: PROPOSTACORONEL2021.pdf

Enviamos a proposta finalizada assinada digitalmente, da empresa Rotta e Sutili.

Att,

Silvana Bugança Zamaria

administracao@sulpneuspb.com.br



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 17.680.732/0001-72
NIRE: 41207545620



ISABELLA ROTTA, brasileira, solteira, menor púbere, Natural de Pato Branco – Paraná, nascida em 12/06/1999, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na Rua Tocantins, nº. 2953, apto. 1301, Centro, CEP: 85.504-030, portadora do CPF/MF nº. 078.983.739-01 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.526.628-6 expedida pela SSP/PR, neste ato assistida por sua genitora **JANETE SALMORIA ROTTA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/10/1969, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na rua Tocantins, nº. 2953, apto. 1301, Centro, CEP: 85.504-030, portadora do CPF/MF nº. 627.661.989-20 e Carteira de Identidade Civil RG nº 4.446.382-2 expedida pela SSP/PR; **JANETE SALMORIA ROTTA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/10/1969, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na rua Tocantins, nº. 2953, apto. 1301, Centro, CEP: 85.504-030, portadora do CPF/MF nº. 627.661.989-20 e Carteira de Identidade Civil RG nº 4.446.382-2 expedida pela SSP/PR e **MARIANA FAGGION SUTILI**, solteira, de maior, Natural de Pato Branco – Paraná, nascida em 04/01/1988, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na cidade de Pato Branco-PR, na rua Aimoré, nº. 128 Bairro La Salle, CEP 85.505-170, portadora do CPF/MF nº. 066.200.729-84 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.425.172-9 expedida pela SSP/PR, únicas sócias da empresa **ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA**, com sede na Via Lateral Dorico Tartari, Nº. 5830, Fundos, Bairro Fraron, CEP: 85.503-310, Pato Branco – PR, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41207545620** em data de 22/02/2013 e última Alteração Contratual registrada sob o nº. 20163030510 em data de 22/06/2016 e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.680.732/0001-72**, resolvem alterar o seu contrato social primitivo e demais alterações pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: Altera-se o nome da sócia **ISABELLA ROTTA**, em função de ratificação sofrida na certidão de nascimento matrícula: 084442 01 55 1999 1 00064 418 0038708 01 na data de 20 de dezembro de 2018, que passa a se chamar: **ISABELLA SALMORIA ROTTA**.

SEGUNDA: A sócia **ISABELLA SALMORIA ROTTA**, já qualificada no preâmbulo desta alteração, em função de completar 18 anos, deixa de ser menor púbere e passa a ser de maior.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 17.680.732/0001-72
NIRE: 41207545620**



TERCEIRA: Altera-se o endereço residencial da sócia **ISABELLA SALMORIA ROTTA**, acima qualificada, que era Rua Tocantins, nº. 2953, apto. 1301, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85.504-030, passa a ser: **Rua Arariboia, nº 407, Ed. Guerino Zandoná, apt. 401, centro, na cidade de Pato Branco-PR, CEP 85.501-260.**

QUARTA: A sócia **JANETE SALMORIA ROTTA**, já qualificada no preâmbulo, neste ato denominada sócia retirante, possuidora de 9.000 (nove mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais) do capital social da empresa, vende e transfere neste ato a totalidade das suas quotas à sócia **ISABELLA SALMORIA ROTTA**, já qualificada no preâmbulo desta alteração.

Parágrafo Primeiro: A transação de compra e venda das quotas acima, se dá à vista, sendo seu pagamento em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo: O sócio retirante dá à sócia ingressante plena, geral e irrevogável quitação da venda das quotas, não havendo nada mais a reclamar no que tange os negócios da sociedade.

QUINTA: Em função da alteração sofrida no quadro societário da empresa, o capital social da mesma, de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente vigente no país passa a ser distribuído da seguinte maneira:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	%
ISABELLA SALMORIA ROTTA	99.000	99.000,00	66,00
MARIANA FAGGION SUTILI	51.000	51.000,00	34,00
TOTAL	150.000	150.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro: O sócio participa dos lucros apurados anualmente cabendo aos sócios de comum acordo a distribuição dos lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 17.680.732/0001-72
NIRE: 41207545620**



Parágrafo Terceiro: Esta sociedade de pessoas unidas pelo "affectio societates", não admitindo a venda das quotas para pessoas estranhas ao contrato social.

SEXTA: Altera-se a administração da sociedade que a partir desta data caberá à sócia, **ISABELLA SALMORIA ROTTÁ**, com os poderes e atribuições ilimitados de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, o exercício em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: PRO-LABORE: aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Terceiro – Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

SETIMA: DESIMPEDIMENTO: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

NONA: À vista das modificações ora ajustadas, os sócios, resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações contratuais que, adequado às disposições da



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 17.680.732/0001-72
NIRE: 41207545620



referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 17.680.732/0001-72
NIRE: 41207545620

ISABELLA SALMORIA ROTTA, brasileira, solteira, natural de Pato Branco – Paraná, nascida em 12/06/1999, residente e domiciliado na Rua Arariboia, nº 407, Ed. Guerino Zandoná, apt. 401, centro, CEP 85.501-260, portadora do CPF/MF nº. 078.983.739-01 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.526.628-6 expedida pela SSP/PR e **MARIANA FAGGION SUTILI**, solteira, Natural de Pato Branco – Paraná, nascida em 04/01/1988, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na cidade de Pato Branco-PR, na rua Aimoré, nº. 128 Bairro La Salle, CEP 85.505-170, portadora do CPF/MF nº. 066.200.729-84 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.425.172-9 expedida pela SSP/PR, únicas sócias da empresa **ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA**, com sede na Via Lateral Dórico Tartari, Nº. 5830, Fundos, Bairro Fraron, CEP: 85.503-310, Pato Branco – PR, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41207545620** em data de 22/02/2013 e última Alteração Contratual registrada sob o nº. 20163030510 em data de 22/06/2016 e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.680.732/0001-72**, resolvem, promover a Consolidação do contrato social da empresa e demais alterações pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA.

SEDE FORO: Via Lateral Dórico Tartari, Nº. 5880, Fundos, Bairro Fraron, CEP: 85.503-325 Pato Branco – PR.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/02/2013.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Recauchutagem de pneus (Cnae: 22.12-9-00), comércio varejista e atacadista de pneus, peças e acessórios para veículos automotores (45.30-7-02 e 45.30-7-05), serviço de borracharia (Cnae: 4520-0/06) e serviço de apoio administrativo (Cnae: 8219-9/99).

PORTE DA EMPRESA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 17.680.732/0001-72
NIRE: 41207545620**



SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	%
ISABELLA SALMORIA ROTTA	99.000	99.000,00	66
MARIANA FAGGION SUTILI	51.000	51.000,00	34
TOTAL	150.000	150.000,00	100

Parágrafo Primeiro: O sócio participa dos lucros apurados anualmente cabendo aos sócios de comum acordo a distribuição dos lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Esta sociedade de pessoas unidas pelo "affectio societates", não admitindo a venda das quotas para pessoas estranhas ao contrato social.

TERCEIRA: ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá a sócia **ISABELLA SALMORIA ROTTA** com os poderes e atribuições ilimitados de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, autorizada o uso do nome empresarial **isoladamente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Fica facultado exclusivamente a administradora, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar o período de vigência e os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores farão a prestação de contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br